A União

DIRETOR: DR. SAMUEL DUARTE

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Sabado, 12 de maio de 1934 | NUMERO 102

OS TRABALHOS CONSTITUCIONAIS

REUNIÃO EXTRAORDINARIA CONVOCADA PELO LIDER DA MAIORIA

TOMARAM PARTE NA MESMA OS MINISTROS DA JUSTIÇA, FAZENDA, AGRICULTURA E REPRESENTANTES DE VARIAS BANCADAS

Deputado Medeiros Néto, lider da maioria

RIO, 11 (Nacional) — Convocados pelo sr. Medeiros Néto e tiveram reunidos, pela manhã em assembléia, os ministros Juarez Tavora, Antunes Maciel e Osvaldo Aranha e representando as varias bancadas, os srs. Alcantara Machado, Henrique Baima, Odilon Braga e Valdomiro Magalhães, de Minas; Pachéco de Oliveira, da Baia; Abel Chermon, do Pará; João Mangabeira e Prado Keli, do Rio; Sampaio Correia, do Distrito Federal; Magalhães de Almeida, do Maranhão; Cunha Mélo, do Amazonas; Manuel Góis Monteiro, de Alagôas; Augusto Simões Lopes, do Rio Grande do Sul; Agenor Monte, do Piauí; Deodoro Maia, de Sergipe; Italo Salembergue, do Paraná; Valdemar Falcão e Fernandes Tavora, do Ceará; Alberto Roseli, do Rio Grande do Norte; Caiado de Castro, de Goiaz; Nereu Ramos, de Santa Catarina; Ireneu Jofili, da Paraíba; Aldo Lodi, representante dos Empregadores; Abelardo Marinho, dos professores liberais e Nogueira Penido, dos funcionarios publicos.

O objeto dessa reunião dirigida pelo sr. Pachêco de Oliveira, em virtude de se achar enfermo o sr. Antonio Carlos, foi de começo, o estudo prévio do capitulo sobre o Poder Judiciario, da futura Constituição.

Falou na mesma, em primeiro lugar,

Ministro Antunes Maciel

o sr. Medeiros Néto, para justificar a convocação, referindo-se ao requerimento do sr. Carlos Maximiliano, a proposito da necessidade de se adotar uma orientação antes da entrada em plenario daquele capitulo.

Atacando o assunto diz o lider da maioria que naquela altura já lhe parecia que não era possivel enveredar pela unidade do Poder Judiciario, ao que o deputado Ireneu Jofili opõe um "não apoiado".

O lider Medeiros Néto diz sentir não poder estar com o seu colega da Paraíba.

O sr. Ireneu Jofili, indaga então, incisivamente: "O que não está?"

Prosseguindo o sr. Medeiros Néto expõe as razões em que aparecem as questões orçamentarias e outras, dizendo que por isso mesmo além do ministro da Justiça fôra convidado tambem o titular da Fazenda, pois que o assunto que ia ser tratado não interessava apenas á Justiça, mas tambem á Fazenda.

O convite ao ministro Juarez Tavora, disse, decorria da propria e assidua colaboração que tem o mesmo trazido aos trabalhos constitucionais.

A seguir, o ministro Osvaldo Aranha, dizendo que falava "como se fôsse um deputado", e nessa qualidade levantaria uma preliminar: Acha que não ha razão para ser pedida preferencia deste ou daquele ponto para votação, pois que isso poderá até trazer atrapalhações aos trabalhos.

Por que votar, por exemplo, no capitulo do Poder Judiciario dois ou três dias antes do que se fôsse seguida a ordem dos capitulos do projeto cons-

Ministro Osvaldo Aranha

titucional? interroga o ministro da Fazenda.

Alguns lideres aplaudem a preliminar que o sr. Osvaldo Aranha levantaria "se fôsse deputado".

Ha um ligeiro debate sobre o assunto.

O sr. Alcantara Machado explica então o pensamento do sr. Carlos Maximiliano, o mesmo fazendo o sr. Pachêco de Oliveira, findo o que o sr. João Guimarães desenvolveu considerações generalizadas sobre o assunto.

O deputado Alcantara Machado manifestou-se contrario á refórma do Regimento proposta pelo sr. Carlos Maximiliano, assegurando que ela estragará todo o trabalho feito.

Fala, depois, o ministro Osvaldo Aranha, que insiste dizendo que o projeto constitucional deve ser votado por ordem dos respectivos capitulos, afirmando que se isso vier a ser feito todo o trabalho poderá estar concluido dentro de 15 dias.

O sr. Nereu Ramos fez restrições á indicação do sr. Carlos Maximiliano, achando que se deve adiar a segunda parte da referida indicação, quanto aos juizes federais. Em defesa desse ponto de vista desenvolveu varias considerações para mostrar que talvez dentro de 15 dias estejam terminados todos os trabalhos.

Discursando novamente, o sr. Medeiros Néto diz que no seu modo de ver é facultativo o dispositivo regimental no ponto da promulgação da Constituição, podendo, portanto, o presidente a promulgar ou não no prazo de quatro dias.

Constantemente aparteado pelo sr. Ireneu Jofili, que contesta essa interpretação do Regimento, o lider da maioria prossegue a sua exposição, apoiando o orador os srs. Odilon Braga e Valdomiro Magalhães.

O sr. Nereu Ramos aparteia, dizendo que a Assembléia Constituinte deve respeitar o seu Regimento.

O deputado Alcantara Machado reafirma a sua oposição e quer a refórma regimental.

A seguir, o representante para-

Ministro Juarez Tavora

naense sr. Italo Salemberg diz que se a Assembléia não promulgar a Carta Constitucional póde dar margem a explorações, isto é, poderão dizer que ela quer prolongar os poderes discricionarios.

"Isso não tem importancia", declara o sr. Hugo Napoleão.

O sr. Pachêco de Oliveira submete á votação a reforma regimental, e o sr. Simões Lopes pede para não ser posta a questão a votos pois os presentes não têm poderes para resolvê-la. Pensa que, nesse caso, a refórma deve ser submetida ao plenario, que resolverá como lhe parecer mais acertado.

O sr. Pachéco de Oliveira explica que a indicação do sr. Carlos Maximiliano teve parecer da Mésa e assim seria colocar o trabalho da Comissão de Policia em choque com a maioria.

"Desde que a Mêsa cumpra o seu dever nada ha de mais", intervém o sr. Ireneu Jofili.

Desenvolvem-se animados dialogos entre os presentes, e o sr. Pachêco de Oliveira pede calma, pois, diz, parece que está sendo discutida uma preliminar. O ministro Juarez Tavora acha que o dispositivo regimental é imperativo e assim é de opinião se arme o presidente de poderes para resolver. Esses poderes poderão consistir numa indicação tornando facultativo o ato do presidente em pro-

Deputado Irineu Jofili, que representou a bancada paraibana na reunião

mulgar a Constituição. Tal proposta foi imediatamente aceita.

Os srs. Osvaldo Aranha, Medeiros Néto e Pachéco de Oliveira, lembram que a indicação póde ser objeto de estudo do plenario, em sessão extraordinaria, para não prejudicar a marcha dos trabalhos.

Os srs. Ireneu Jofilj e Cunha Mélo discutem algum tempo. Aquêle, viu num aparte deste desrespeito a uma

(Conclue na 5.ª pag.)

A CONSTITUINTE, AS OBRAS CONTRA AS SÊCAS E A UNIDADE DA JUSTIÇA

A Revolução brasileira está na sua fase crepuscular. Sem ofensa aos homens de bôa vontade que, nalguns ministerios e interventorias fizeram por onde se acreditasse na sinceridade da pregação civica de 1930, podemos rezar o "de profundis" das idéias salvadoras, nesse triste entreato de comedia constitucionalista.

A despeito de medidas ousadas e felizes, a imagem de conjunto que oferece a obra que se processa, nos quadros da Constituinte, é alguma coisa de pequeno e de mediocre que deprime as tradições da nossa cultura juridica e da aprimorada técnica legislativa da primeira idade republicana.

Mas esse resultado não é surpresa para os que vinham observando, de certo tempo para cá, o ascendente reacionario de um doutrinarismo democratico vazio de todo conteúdo realista e pratico.

A enfase, o romantismo anacronico, tão detestavel hoje em literatura quanto em politica, terminou por avassalar a maioria de uma assembléia onde as qualidades que meno recomendam são as da inteligencia aberta ás conquistas novas da sociologia aplicada.

Porque S. Paulo gritou pela restauração do regime legal muita gente entendeu que a Revolução veiu acabar com leis e fazer taboa raza das garantias constitucionais, sem que jamais pudesse o Brasil sair desse estado de desordem aparente. Muitos esploravam a sensibilidade e os melindres do povo, com essa tatica perigosa, de acenar tragicamente para o "martirio dos heróis da liberdade".

Getulio foi pelos fariseus democraticos equiparado a Caligula; José Americo, uma alma onde se abrigam sentimentos de comovedora solidariedade humana, foi apontado como o Robespierre dos tropicos; e os interventores que escandalizaram a opinião publica, com a novidade de governos honestos, eram os "demonios vermelhos" a perturbar o paraiso dos oligarcas decaídos.

Queriam os revolucionarios a unidade da Justiça. O norte pleiteava a obrigação constitucional da assistencia ao Nordéste, a fim de incorporá-lo na economia nacional, desagregada, num dos seus elementos vitais, pelos efeitos desastrosos da Sêca.

Esses gritos perderam-se na confusão dos dissidios teoricos e dos caprichos partidarios da Assembléia Constituinte.

A deputada paulista Carlota Queirós, com alguns colegas de bancada, propoz a supressão das Obras contra as Sêcas do texto constitucional.

Cabe alguns despretenciosos reparos a essa atitude. A unificação da Justiça, foi rejeitada pelas grandes bancadas. Mas — dizem os telegramas — a maioria foi derrotada pela união das bancadas pequenas que, coesas votaram pela unidade do processo, de modo que o resultado da votação, com surpresa geral, foi o contrario do que pretendia o lider Medeiros Neto.

E a imprensa, reconciliando-se com a Constituinte, viu nisso um testemunho de independencia, nesses deputados atuais que não se querem resignar ao papel de lanigeros de Panurgio.

Entretanto, as pequenas bancadas, que se batiam pela unificação da Justiça, foram mal sucedidas neste ponto de vista.

A ficha de consolação foi a unidade do processo. E que adeanta essa uniformidade da lei adjétiva, quando se sabe que, em linhas gerais o direito judiciario no Brasil é o mesmo, em todos os Estados, salvo pequenas diferenças de detalhe?

O essencial, o importante, o de que dependem interesses superiores da sociedade, era a Justiça una, federal, e esta ainda não a teremos agora, porque a isso se opuzeram as conveniencias domesticas dos Estados todo-poderosos.

A realidade é esta e não outra : a Assembléia tem sido só a expressão dêsses grandes interesses, que terminam por absorver as pequenas unidades, divididas demais e, por isso, mesmo menos aptas a fazer prevalecer suas convicções.

Passou a constitucionalização das Obras contra as Sêcas. Dirão que foi um rasgo de generosidade do sul. Mas, por aqui se ignora o que custou a aprovação desse dispositivo. Foi um trabalho de propaganda que quasi repetia o episodio da catequese abolicionista. Movimentou-se a imprensa; as associações do norte todo; técnicos, secções rotarianas. Deputados nortistas organizaram bandos precatorios, no Palacio Tiradentes, buscando comover colegas nascidos na fartura das fazendas modêlos da terra rôxa. Afinal, conseguiram, mas com que esforço!

E aí temos na Constituição a assistencia ao nordéste flagelado. Noutro país uma medida dessa especie não suscitaria discussões nem prodigios de dialetica. Necessidade publica, que representa a salvação de um fecundo capital humano e de maravilhosas reservas economicas, para que se convertesse num compromisso permanente da administração nacional foi preciso que a Constituição o dissesse.

Prova isso que o nosso patriotismo, o dever de solidariedade humana ainda carece, entre nós, de um estimulante imperioso : a força de um mandamento constitucional.

SAMUEL DUARTE

O regresso do interventor Gratuliano Brito

Cumprimentaram o sr. interventor Gratuliano Brito, por cartas e cartões, por motivo do seu regresso do Rio de Janeiro, mais as seguintes pessôas: d. Carmelia Guedes, Raul Henrique de Sá, Carlos Neves Franca, Inacio Evaristo Filho e João de Sousa Falcão.

—

Ainda a proposito da sua chegada a esta capital, recebeu o chefe do govêrno os despachos telegraficos seguintes:

Cabedêlo, 9 — Apresento v. exc. cumprimentos bôas vindas. Saudações — Hipolito Falcão.

Nova Cruz, 11 — Embora tardiamente apresentamos vossencia respeitosos cumprimentos bôas vindas. Saudações — Augusta de Pessôa, Silvia de Pessôa.

A festa de hoje, no "Clube dos Diarios"

Como já tivemos oportunidade de noticiar, efetuar-se-á hoje, á noite, no "Clube dos Diarios" atraente festa, comemorando a data da fundação do prestigioso sodalicio e, ao mesmo tempo, para a realização da posse da sua nova diretoria.

Reina em torno dessa festividade a maior animação, esperando-se grande comparecimento á mesma de familias conterraneas, dado o vultoso numero de convites que a diretoria do clube fez distribuir.

Logo após a ceremonia da posse, terão inicio as dansas, ao som da magnifica "jazz-band" dirigida pelo maestro Olegario de Luna Freire.

A diretoria que se empossará hoje está organizada do seguinte modo: presidente, Eduardo Cunha; vice-dito, Odilon Amorim; 1.º secretario, João Celso Peixoto; 2.º dito, José Clementino de Oliveira; orador, dr. Orestes Lisbôa; tesoureiro, Heitor Gusmão; vice-dito, Severino Borges.

Suplentes: — Francisco Lisbôa e Renato Ribeiro Coitinho.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVÊRNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 9:

Despachos:

Petições:

De d. Isabel Iracema Feijó da Silveira, solicitando sua nomeação para a cadeira do grupo escolar "D. Pedro II", desta capital. — Indeferido, á vista do despacho publicado em 14 de janeiro ultimo, que assegurou a vaga em apreço á adjunta recentemente nomeada.

De Manuel Tertuliano da Silva, guarda civico de 2.ª classe, solicitando noventa dias de licença (90), na forma da lei, para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção de saúde.

De Sizenando de Avila Pedrosa, 4.º escriturario da Diretoria de Segurança Publica, solicitando 60 dias de licença, para tratamento de saúde. (V. desp. 317|3|5|34). — Deferido, com ordenado, na forma da lei.

De João Pereira de Oliveira, 2.º tenente da Força Publica Militar do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custo. — Deferido.

De d. Beatriz Correia Lima, solicitando sua nomeação para a cadeira do grupo escolar "D. Pedro II", desta capital. — Indeferido, á vista do despacho publicado em 14 de janeiro ultimo, que assegurou a vaga em apreço á adjunta recem-nomeada.

—

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 8:

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, d. Maria José de Sousa Campos da regencia da cadeira rudimentar, diurna de Areial, municipio de Itabaiana.

—

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 9:

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Noemia Cavalcante de Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar, urbana, mista de Curimataú, do municipio de Pilar, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

—

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 11:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Manuel Pereira do Nascimento, habilitado com o curso de ciencias e letras, para reger efetivamente a cadeira rudimentar, noturna do sexo masculino de Picuí, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Francisco Alves Rodrigues da regencia interina da cadeira rudimentar, noturna do sexo masculino de Picuí.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover a professora da cadeira rudimentar, rural, mista de Telha, do municipio de Picuí, d. Quiteria de Macêdo Maciel para identicas funções na cadeira rudimentar, urbana, mista de Jacú, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostilado.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover a professora da cadeira rudimentar, urbana, mista de Jacú, do municipio de Picuí, d. Joana Macêdo para identicas funções na cadeira rudimentar, rural, mista de Telha, do mesmo município, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostilado.

O Interventor Federal neste Estado atendendo ao que requereu Sizenando de Avila Pedrosa, 4.º escriturario da Diretoria da Segurança Publica, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que o mesmo foi submetido, resolve conceder-lhe dois (2) mêses de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratamento de sua saúde.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do Norte — Quartel em João Pessôa, 11 de maio de 1934 — Serviço para o dia 12 (sabado).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, 2.º tenente Renovato Junior.

Dia á Força, 1.º sargento Nazario Góis.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Benicio e cabo Adelgicio.

Guarda do Quartel, cabo Olegario.

Patrulha, cabo José Araújo.

Giro do Rogers, cabo Manuel Pais.

Giro de Jaguaribe, cabo Dorgival.

Giro de Torrelandia, cabo Otacilio.

Giro de Lagôa, Macacos e V. da Gama, cabo Artiquilino.

Giro de Cruz das Armas, cabo Xavier.

Dia á Enfermaria, cabo Ferraz.

Dia á Secretaria, cabo Noronha.

Dia á Ambulancia José Padre.

Dia ao Telefone, soldado Damião.

Ordem á C|O., soldado corneteiro Aprigio.

Piquete ao Q|F., soldado aprendiz Cicero Epifanio.

Boletim numero 131 — Uniforme 5.º.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: **Major Elias Fernandes**, sub-cmt. interino.

—

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 11 de maio de 1934 — Serviço para o dia 12 (sabado) — Uniforme 2.º (caqui).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secção de Veiculos, guarda n. 11.

Dia á Secretaria, guarda n.

Rondantes, guardas-fiscais Geraldo e Dacio; guardas de 1.ª classe ns. 111 — 5 e 2.

Guarda do Quartel, guardas ns. 44 — 102 e 109.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 20 — 15 e 10.

Policiamento da capital, guardas ns. 33 — 64 — 19 — 101 — 77 — 69 — 98 — 103 — 49 — 81 — 12 — 66 — 89 — 82 — 24 — 48 — 23 — 53 — 68 — 63 — 65 — 41 — 83 — 97 — 120 — 9 — 85 — 11 — 106 — 21 — 45 — 99 — 28 — 92 — 84 — 74 — 71 — 37 — 34 — 54 — 91 — 20 — 15 — 10 e 62.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 90 — 108 — 46 — 72 — 16 — 86 — 61 — 39 — 73 — 50 — 55 — 26 — 60 — 76 — 75 — 14 — 80 — 114 — 58 — 95 e 38.

Boletim n. 107.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Movimento sanitario: — Teve alta hoje, do Hospital de Santa, Isabel, o guarda n. 22, Manuel Alexandre da Silva, que convalescerá por três dias, conforme prescrição medica.

II — Apresentação de funcionario:— Apresentou-se segunda-feira ultima, oito do corrente, por conclusão de dispensa do serviço, o sr. Orlando do Rêgo Luna, havendo na mesma data seguido para Recife, a serviço desta Corporação.

III — Montepio: — O sr. José Salviano das Mercês, servindo de almoxarife pagador desta Guarda, apresentou recibo firmado pelo sr. Franca Filho, provando haver recolhido, hoje, aos cofres do Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado, a importancia de 291$200, proveniente de mensalidade e amortização, do mês de abril ultimo, descontado nos vencimentos dos funcionarios desta corporação, que são socios contribuintes daquela instituição, cujo documento fica arquivado na Pagadoria.

IV — Dispensa do serviço: — Fica dispensado do serviço por 48 horas, o guarda n. 26, José Amancio Pereira, para contrair matrimonio.

V — Luto: — Tem permissão para usar luto, por haver falecido uma pessôa de sua familia, o guarda n. 68, Geraldo Sampaio de Araújo.

VI — Petição despachada: — De Julio Bezerra de Lima, **chauffeur** profissional pela Prefeitura de Araruna, requerendo transferencia de sua carta daquela municipalidade para esta Inspetoria. — Designo o sub-inspetor interino, Orlando do Rêgo Luna e o encarregado da S|V., Severino Queiroga para, em comissão, sob a presidencia desta Inspetoria, procederem ao exame respectivo.

VII — Destino de funcionarios: — Seguiram hoje, para as cidades de Cajazeiras e Sousa, o sub-inspetor Francisco Ferreira de Oliveira e o escriturario Manuel Pires, a fim de organizarem postos de veiculos, provisorios, para efeito de transferencia de carteiras de **chauffeurs** fornecidas pelas municipalidades do interior do Estado.

VIII — Apresentação — Designação: — Apresentou-se hoje, vindo da cidade de Recife, onde se achava a serviço desta Corporação, o sr. almoxarife-pagador, Orlando do Rêgo Luna, que passa nesta data a responder pela sub-inspetoria, durante a ausencia do serventuario efetivo.

IX — Ainda comunicação: — O sr. José Salviano das Mercês, servindo de almoxarife-pagador, em parte de hoje, comunicou haver remetido á Força Publica do Estado, 60 pares de burzeguins que se achavam nesta corporação, por emprestimo.

X — Descarga: — O sr. almoxarife-pagador descarregue da carga respectiva 60 pares de burzeguins constantes do item acima, bem assim um livro de 100 folhas distribuido ao sr. Francisco Ferreira de Oliveira, para termo de exame de **chauffeur**.

Terceira parte:

XI — Multa: — Sejam multados em 10°|° sobre a gratificação dos seus vencimentos do corrente mês, os guardas ns. 100, José Ferreira dos Santos, n. 62, Firmino Lourenço Freire e 23, Antonio Daniel de Santana, o primeiro por ter infringido o n. 23, e o segundo o n. 33, ambos do art. 136, e o ultimo o n. 1, do art. 133, do R|V., e em 20°|° o dito n. 92, Joaquim Paiva de Mélo, por haver infringido os ns. 14 e 38, do art. 136, do mesmo regulamento.

(a) Major **Guilherme Falcone**, Inspetor geral.

Confere com o original: **Orlando do Rêgo Luna**, sub-inspetor-interino.

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 11 de maio de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C| Movimento	389:579$600	150:000$000	539:579$600	135:000$000	404:579$600
Banco do Brasil — C| Patronato, etc.	218$800		218$800		218$800
Banco do Estado da Paraíba — C| Movimento	402:413$950	135:000$000	537:413$950		537:413$950
Banco do Estado da Paraíba — C| Banco Agricola e Hipotecario	$				$
Banco Central — C| Prazo Fixo	$				$
Banco Central — C| Movimento	1:956$191		1:956$191		1:956$191
Pequenos Bancos — C| Prazo Fixo	$				$
Banco do Brasil — C| Auxilio aos Lavradores	$				$
	794:168$541	285:000$000	1.079:168$541	135:000$000	944:168$541

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 11 de maio de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral — **Moacir de M. Gomes**, escriturario

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 11 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 9 do corrente		64:307$863
Mesa de Rendas de Campina Grande — P|conta da renda do mês findo	159:601$217	
Recebedoria — P|conta da renda dos dias 5 e 7 do corrente	4:500$000	
Imprensa Oficial — Renda do dia 2 deste	414$000	
Cobrança da divida ativa	390$000	
Força Publica — Diversos descontos	416$300	165:321$517
Banco do Brasil C|10% da Receita — Retirado	135:000$000	135:000$000
		364:629$380

DESPESA

Mesa de Rendas de Itabaiana — Suprimento n|data	7:000$000	
Conego José Coutinho — Conta das exequias do Interventor dr. Antenor Navarro	1:432$000	
Imprensa Oficial — Adiantamento n|data	100$000	
Caixa Economica — Movimento de retirada n|data	46$084	8:578$084
Banco do Estado — Depositado n|data	135:000$000	
Banco do Brasil C|10% da Receita — Idem, idem	150:000$000	285:000$000
Saldo para o dia 12 do corrente		71:051$296
		364:629$380

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 11 de maio de 1934.

Franca Filho, Tesoureiro geral.

Moacir de M. Gomes, Escriturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 9	13:343$228	
Receita do dia 11	3:844$900	17:188$128
Despesa do dia 11		2:030$000
Saldo para o dia 12		15:158$128
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	6:252$900	
Em cofre	8:819$228	15:158$128

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 11|5|934.

Gentil Fernandes, Tesoureiro interino.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA DO MONTEIRO

Balancête da Receita e Despesa, correspondente ao mês de março de 1934

RECEITA

Março, 31	
a) Licenças	5:867$313
b) Imposto de feira	1:100$700
c) Imposto predial	$
d) Reg. de entrada e saida de mercadorias	645$800
e) Gado abatido	532$800
f) Aferição de pesos e medidas	45$000
g) Taxa de limpesa publica	146$000
h) Patrimonio	44$000
i) Imposto sobre veiculos	215$000
j) Matriculas	70$000
k) Imposto territorial	$
l) Rendas diversas	1:425$000
m) Divida ativa	26$900
	10:118$513
Março, 1	
Saldo do mês anterior	15:786$166
Rs.	25:904$679

Demonstração do saldo — 31 de março de 1934

Na Caixa Rural de A do Monteiro em c|c	5:000$000
No Banco Central — quotas de ações subscritas	350$000
Contas em suspenso (pagamentos não incl. neste mês)	3:000$000
Em moeda corrente	8:136$169
Rs.	16:486$169

DESPESA

Março 31	
1) Prefeitura	1:430$000
2) Fiscalização	200$000
3) Tesouraria	1:192$270
4) Obras publicas	3:651$640
5) Estradas de rodagem	88$000
6) Limpesa publica	377$500
7) Iluminação publica	$
8) Instrução publica	1:517$800
9) Cemiterios	$
10) Subvenções	60$000
11) Despesas diversas	901$300
	9:418$510
Saldo que passa para abril	16:486$169
Rs.	25:904$679

Descriminação dos pagamentos pela verba "Despesas diversas"

A— Exp. do Juizo de Direito	18$000
B — Grat. e exped. cartorios	40$000
C — Idem 2 oficiais de justiça	50$000
D — Idem escrivão da policia	50$000
E — Luz e exped. delegacia	12$000
F — Luz e asseio da Cadeia	$
G — Aluguer e exped. subdelegacias	93$900
I — Expediente Prefeitura	412$900
J — Compra e conserv. moveis	40$000
K — Assist. Municipal	$
L — Aluguer de açougues	10$000
P — Idem casa p|telefone S. Tomé	20$000
Q — Assinatura da "A União" (1934)	48$000
S — Transporte de sementes	48$000
	842$800
Eventuais:	
Desp. c|manutenção de bens de evento	12$000
Custas selos etc., para uma escritura de compra de casa para mercado em Boi Velho	46$500
	58$500
Total (vide acima)	901$300

Antonio Dias, secretario tesoureiro.

Visto: Em 4 de abril de 1934. — **Ernesto Silveira**, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

Balancête da Receita e Despesa, referente ao mês de fevereiro de 1934

RECEITA

Licenças	1:875$000
Imposto de feira	1:330$300
Registro de entrada e saida de mercadorias	966$800
Gado abatido	463$000
Aferição	89$000
Patrimonio	150$000
Rendas diversas	12$000
Divida ativa	212$600
	5:098$700
Saldo do mês de janeiro	71$340
	5:170$040

DESPESA

Prefeitura	1:196$100
Fiscalização	180$000
Tesouraria	1:061$000
Obras publicas	749$800
Iluminação	18$400
Limpesa publica	132$000
Instrução (contribuição de janeiro)	519$500
Cemiterios	60$000
Subvenções	20$000
Despesas diversas	1:045$200
Divida passiva	120$000
	5:102$000
Saldo para março	68$040
	5:170$040

João Gualberto Gonçalves, secretario-tesoureiro.

Visto: **José Bezerra de Mélo**, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

Balancête da Receita e Despesa, em 31 de março de 1934

RECEITA

Imposto de feira	1:318$300
Entrada e saida de mercadorias	206$800
Gado abatido	358$800
Taxa de limpesa publica	224$000
Sôma da receita	2:107$900
Saldo anterior	159$900
	2:267$800

DESPESA

Obras publicas	1:011$400
Iluminação	350$000
Limpesa publica	383$200
Instrução (15%)	316$200
Despesas diversas	205$000
Sôma da despesa	2:265$800
Saldo para abril	2$000
	2:267$800

Areia, 5 de abril de 1934.

Manuel Nunes de Oliveira, tesoureiro.

Visto: **Jaime de Almeida**, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Balancête da Receita e Despesa deste municipio, referente ao mês de março de 1934

RECEITA

1 Licenças de comercio	2:512$950
2 Imposto de feira	555$600
3 Imposto predial	2:531$700
4 Registro de entrada e saida de mercadorias	82$400
5 Gado abatido	165$500
6 Aferição	108$500
7 Taxa de luz publica	94$000
8 Patrimonio	150$100
9 Imposto sobre veiculos	60$000
10 Matriculas	145$000
11 Rendas diversas	156$000
12 Divida ativa	42$000
Total	6:603$750

DESPESA

1 Conselho Municipal (empregados)	$
2 Prefeitura (empregados)	730$000
3 Fiscalização (empregados)	100$000
4 Tesouraria (empregados)	1:183$062
5 Obras publicas	945$400
6 Estradas de rodagem	424$000
7 Iluminação publica	545$400
8 Limpesa publica	35$000
9 Instrução publica (contribuição de 15%)	990$600
10 Subvenções	140$000
11 Despesas diversas	765$800
12 Divida passiva	$
Total	5:859$262
Saldo que vem do mês anterior	1:091$009
Saldo que passa para o mês seguinte	1:835$497

Tesouraria da Prefeitura Municipal de S. João do Cariri, em 31 de março de 1934.

José C. Brito, pelo tesoureiro.

Visto: **I. Brito**, prefeito.

NA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE

RIO, 10 (Nacional) — A sessão de hoje da Assembléia Constituinte foi iniciada sob a presidencia do sr. Pacheco de Oliveira. Lidas a ata e a materia do expediente, o presidente anunciou a ordem do dia, pondo em discussão o artigo 5.° e a emenda 1945. O lider da maioria requer preferencia para o problema da discriminação das rendas.

Em seguida fala sobre o mesmo capitulo o sr. Levi Carneiro, que depois de outras considerações lembra o alvitre de ser aprovada uma das soluções propostas, de fórmas que o novo sistema tributario só venha entrar em vigor em 1936 ou mesmo mais tarde.

Seguiu-se na tribuna o deputado Irineu Jofili, contrario á formula encontrada. O orador, após varias considerações a proposito, indaga: "Qual foi a "gata borralheira" que de uma hora para outra apareceu com sua varinha de condão resolvendo tão importante assunto?"

O plenario ri e o representante paraibano continúa no seu combate á formula encontrada pelos lideres.

Falou tambem o sr. Daniel Carvalho, que se congratulou com a Assembléia por ter resolvido, afinal, a enfrentar o problema.

Depois, falou o sr. Cesar Tinoco, em meio de grande agitação do plenario.

Os deputados Acurcio Torres e Prado Keli, discursaram a seguir, tendo o ultimo proposto destaque ás letras B e D dos artigos 5.° e 7.° da emenda em debate.

O deputado Fernando Magalhães chama a atenção para a letra C do artigo 5.°, por ser injusta visto que vai atingir os funcionarios publicos, pois que na fórma o imposto sobre a Renda passa a ser, na opinião do orador, um imposto sobre o trabalho, o que se não justifica.

Manifesta-se, por isso, o sr. Fernando Magalhães de acordo com o dispositivo substitutivo que exclúi dessa tributação os vencimentos dos magistrados e funcionarios publicos.

Após são levantadas varias questões de ordem sobre a maioria da votação, prevalecendo o criterio da votação em globo dos artigos 5.° e 6.° e emendas.

Assim, é submetido á resolução do plenario o artigo 5.° e suas alineas, excluidas as letras que, como tambem o artigo 6.°, são aprovados.

O sr. Medeiros Neto pede a palavra e expõe os seus pontos de vista.

O sr. Alde Sampaio requer destaque das alineas do artigo 7.°, tendo o presidente indeferido o requerimento alegando que a Assembléia já se manifestou sobre a votação em globo. O sr. Zoroastro Gouveia protesta, dizendo que o presidente está equivocado, pois que a Assembléia resolveu apenas quanto aos artigis 5.° e 6.° e não ao 7.°, concluindo por pedir destaque para a letra F.

O presidente reconhece o erro e o lider indo á tribuna dá razão ao deputado socialista. Entendendo, porém, que o destaque não se justifica, o sr. Medeiros Neto requer a votação em globo de todos os artigos referentes á materia tributaria.

Esse requerimento é aprovado, assim como, a seguir, o artigo 7.°.

O sr. Sampaio Correia, em seu nome e de outros deputados, lê uma declaração de voto contraria ao artigo 7.°, fazendo identica declaração o sr. Minuano Moura.

O lider da maioria pede ainda preferencia para certos artigos e alineas. O sr. Henrique Dodsworth, logo em seguida, solicita á Mesa que exija de todos deputados quando requeiram destaque de emendas ou preferencia de votação, o façam por escrito para que fique o caso documentado. (A União).

NOTAS DE PALACIO

Em visita de cumprimentos ao sr. interventor federal estiveram ontem, em Palacio, as seguintes pessôas: dr. Celso Matos, sr. Joaquim Matos, dr. João Pequeno, sr. Francisco Navarro, monsenhor Valfrêdo Leal, sr. Aprigio de Carvalho, dr. Lourival Lacerda e sr. Paulo Cavalcante.

—

O dr. Ademar Leite, juiz de direito da comarca de Patos, comunicou ao sr. interventor federal haver reassumido o exercicio do seu cargo no dia 7 do corrente.

—

Conferenciaram ontem, com o chefe do govêrno os prefeitos de Mamanguape e Misericordia, drs. Sabianiano Maia e José Gomes e o dr. Leon Clerot, diretor do Centro Agricola "João Pessôa".

—

Estiveram ontem, em Palacio, em visita de cordialidade ao sr. interventor federal, o major Alfrêdo Bamberg, comandante do 22.° B. C., e o professor Everardo Backheuser.

—

A fim de convidar o sr. interventor federal para a conferencia que o professor Everardo Backheuser realizou salão nobre da Escola Normal, esteve em Palacio uma comissão da APECÊ.

—

O chefe do govêrno recebeu, ontem, em audiencia, as seguintes pessôas: srs. Abdias Mélo, Jaime Barbosa, Leoncio Lopes da Silveira, José Meira de Menêses, Tiburtino Rabêlo de Sá e João Campêlo, d. d. Orides Almeida Silveira, Alvina Acioli de Sousa, Aurelia Machado, Inacia Pereira, Maria de Lourdes e Helena Rapôso.

—

O Banco Popular de Manáos comunicou ao sr. interventor federal as alterações ocorridas no seu corpo diretor.

—

O dr. Alfrêdo Craveiro da Costa Leite comunicou ao chefe do Govêrno haver reassumido o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Alagôa do Monteiro, para o qual fôra nomeado.

A contribuição dos municipios para a Instrução Publica

O sr. interventor federal recebeu comunicação do recolhimento da contribuição de 15%, destinada á Instrução Publica, referente ao mês de abril do corrente ano, dos prefeitos dos seguintes municipios: Campina Grande, 5:000$000; Araruna, 598$500; Serraria, 338$300 e Teixeira, 147$547.

Associação Comercial

O sr. Hermenegildo Di Lascio, presidente da Associação Comercial, recebeu e expediu os seguintes telegramas:

"Rio — Hermenegildo Di Lascio, Associação Comercial — João Pessôa — Temos prazer informar serviço aereo postal Panair continuará atendendo interesses nossa terra amerissando Cabedêlo onde pernoitará. Ministro promovendo meios evitar suspensão serviço Condôr. Continuamos aguardando novos desejos essa importante agremiação. Saudações cordiais — **Ireneu Jofili, Velôso Borges**".

Deputado Ireneu Jofili, Veloso Borges — Camara Deputados — Rio — "Agradecemos interesse tomado aguardamos restabelecimento integral serviços aereos para felicitar-nos e felicitar Paraiba ir conquistando lugar que lhe compete pelo esforço inteligente seus filhos. Cordiais saudações — **Hermenegildo Di Lascio**, presidente Associação Comercial".

SÓMENTE AGORA DESCOBRIRAM A "INSEGURANÇA"...

É cousa repisada a opinião que a respeito do nosso ancoradouro do Sanhauá, emitíra, ha varios anos, o competente piloto patricio Pinto Martins, quando no seu SAMPAIO CORREIA II aquatizava nas suas calmas aguas.

Pinto Martins disséra : E' este magnifico pouso para aviões, de grande futuro. E, de fáto, depois dêle, os mais variados aparêlhos, até em esquadrilhas, como a dos SAVOIA MARCHETTI, já amerissaram no historico Sanhauá. Nunca nenhum piloto que aqui desceu descobriu perigo em nosso porto interno; todos desciam e subiam, sem que o mais leve acidente viesse "tornar" impropria para aviões, a bacia do Sanhauá.

Mas, com verdadeira surprêsa, vimos, agora, segundo declarações saidas nos jornais, que comandantes de aviões das emprêsas CONDOR SINDICATO e PANAIR S. A. do Brasil teriam alegado que o nosso Sanhauá não serve para aviões; é INSEGURO... Ora bólas... Então a baia de Guanabára, certamente MUITO MAIOR que o nosso porto fluvial, também deve ser considerada insegura pois lá já naufragaram dois aviões da CONDÔR : o SANTOS DUMONT e agora o TAPAJÓS.

Como considerar, pois, essas declarações de comandantes de aviões, que não traduzem a verdade, absolutamente ? Queremos que nos respondam que maior espaço ocupa nas aguas do Sanhauá, si um avião da CONDÔR ou da PANAIR ou se sete aviões, tipo SAVOIA MARCHETTI ? E' irrespondivel ou não essa pergunta ?

Não podemos, francamente, interpretar êsse modo de vêr erroneo dêsses cavalheiros que, com o seu ponto de vista, viéram prejudicar grandemente ao comercio desta praça e ao publico em geral, que vêem suas correspondencias aéreas viajar a TREM, para Recife, seguindo dalí, em avião, para os seus destinos.

Triste sorte a da capital paraibana... — W.

A HOMENAGEM DOS AUXILIARES DO GOVÊRNO AO SEU ILUSTRE CHEFE

Grupo apanhado no "Palacio da Redenção", antes do almoço oferecido ao sr. interventor Gratuliano Brito.

Flagrante colhido durante o almoço.

A CONSTITUIÇÃO E AS OBRAS CONTRA AS SÊCAS

Caminham para o termino os trabalhos da elaboração da nova carta politica do país, que irá nortear o govêrno legal a se inaugurar em breve.

A promulgação do estatuto fundamental não implica na cessação da atividade dos lideres revolucionarios, a quem cabe o indeclinavel dever de zelar pela pureza do regime e pela continuidade administrativa, no tocante ás iniciativas reformadoras encetadas com a ascenção ao poder dos escolhidos pelo povo em armas.

Na nova constituição prevaleceram alguns pontos de vista em desacôrdo com as aspirações do povo, mas concretizam em termos claros e taxativos medidas que não podiam ficar á mercê das flutuações da politica.

Nêsse numero se inclui a referente ás obras contra as sêcas do Nordeste, que os ideologos de 91 esqueceram lamentavelmente, ocasionando com isso prejuizos sem conta a essa região e a todo Brasil.

A inclusão da clausula referente ao magno problema, redime os constituintes de 34 de outros erros cometidos na decretação do estatuto basico. Esses êrros, ou essas omissões, como queiram, são realmente de vulto, pois envolvem pontos de alta relevancia na vida da nacionalidade, como laicidade das escolas, dualidade da justiça, divorcio e outras de menor importancia, que não fôram dadas as soluções de acôrdo com a evolução da sociedade moderna.

Apreciamos a obra da Assembléia Nacional, sob o ponto de vista regionalista segundo o qual o problêma das sêcas tem a prioridade sobre qualquer outro, por tratar-se de uma questão de vida e morte para toda uma população que, pela primeira vez, se sente amparada na obrigatoriedade de uma assistencia que não poderá ser negada pela má vontade ou caprichos de eventuais detentores do poder.

Sob essa feição a obra dos constituintes se nos apresenta inspirada em sadio patriotismo e clarividente compreensão da significação da assistencia ao povo forte que habita a região outróra vitima indefesa do cangaceirismo, das inconstancias climatericas e, sobretudo, dos sátrapas que lhes sugavam as energias, escarneciam das suas aspirações e procrastinavam os direitos mais liquidos. — K.

A delegação brasileira ao campeonato mundial de futeból

RIO, 11 (Nacional) — A delegação esportiva que irá á Europa disputar o Campeonato Mundial de Futebol ficou assim constituida : Lourival Fontes, chefe; Francisco Paula Jota, tesoureiro; Luís Vinhais e Carlos Martins Rocha, técnicos; dr. José Caribé da Rocha, cronista; Pedrosa, keeper; Silvio, Luís e Luz, backs; Bile, Martim, Canali, halves; Luisinho, Valdemar, Armandinho, Leonidas e Patesko, fowards. Como reservas vão Germano, Otacilio, Ariel, Valdir, Atila e Carvalho Leite.

Cada um dos jogadores recebeu uma ajuda de custo de um conto de réis.

A delegação seguirá diretamente para Genova, onde, no dia 27, o quadro brasileiro enfrentará o selecionado da Espanha.

Qualquer que seja o resultado das suas exibições, no Campeonato Mundial, o conjunto excursionará a Portugal e Iugoslavia, onde jogará com alguns clubes locais. (A União).

ASSINADO UM CONTRATO COM A "ZEPPELIN"

RIO, 9 (Nacional, retardado) — No gabinête do Ministerio da Viação, hoje, ás 15 horas, com a presença do ministro José Americo, foi assinado pelo sr. Paul Moos Mayer, representante da Lufscispan-Zeppelin", sociedade anonima, o contrato regulando os serviços de passageiros, postal e bagagens.

Por êsse contrato o govêrno brasileiro se obrigou a fazer a construção, em Santa Cruz, dentro de 20 mêses, de um hangar e torre de amarração para Zeppelins. A companhia "Zeppelin" fica, por sua vez, obrigada a estabelecer uma linha de viagens regulares entre a Alemanha e o Brasil. (A União).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Farmacias de plantão durante o mês de maio:

Londres	1—10—19—28
S. Antonio	2—11—20—29
Teixeira	3—12—21—30
Confiança	4—13—22—31
Véras	5—14—23—
Brasil	6—15—24—
Mercês	7—16—25—
Pôvo	8—17—26—
Minerva	9—18—27—

OURO!?!

O MELHOR PREÇO DA PRAÇA, compra Agripino Leite, de 7$500 a 12$000 a grama. Qualquer quantidade: moedas, joias, relogios, etc.. Rua da União, 7. (Ao lado do Palacio das Secretarias.

SOUZA CAMPOS grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construção. M. Pinheiro, 107 e 113.

REVISTA DAS MODAS

(REVUE DES MODES)

Excelente figurino mensal, francês e mais pratico do universo. Mais de 200 modêlos para senhoras, senhoritas e crianças, com explicações em português. Edição especial para o Brasil.

Preços de assinaturas:

Capital — um ano	48$000
Interior — um ano, registrada	54$000
Numero avulso	7$000

Pedidos a A. P. Figueirêdo, rua Duque de Caxias, 78 — João Pessôa. — Paraíba.

BRONZE
ALUMINIO
E COBRE

a peso, para fundição compram-se á
RUA SANTO ELIAS N.° 180

Interesse a sua esposa, seus filhos e seus amigos na campanha da "Sociede de Assistencia aos Lazaros e Defêsa Contra a Lepra da Paraíba".

Aos agricultores

Vende-se um alambique com a respectiva carapuça de ferro, para 30 canadas, e tambem uma moenda com 16 polegadas. Negocio urgente. Preço de ocasião.

A tratar com Francisco Araújo, rua Mons. Walfredo, 30, nesta cidade.

CURSO DE INGLÊS

ANISIO BORGES FILHO ensina inglês pratico e teorico.

Longo curso de aperfeiçoamento na America do Norte.

28, rua Epitacio Pessôa.

RELOGIOS
CYMA é a marca que significa garantia.

Joalharia Mororó

JOIAS E PEDRAS PRECIOSAS
ARTIGOS DENTARIOS
Aneis de N. S. de Lourdes.
COMPRA-SE OURO DE 6$ Á 12$ A GRAMA.
Rua B. do Triunfo, 451

BOLSA PERDIDA

Pede-se a quem encontrou, o obsequio de entregar em qualquer um dos endereços abaixo, uma bolsa de viagem contendo roupas de homem e outros objétos de uso, caida de um automovel, na tarde de domingo, 29 de abril, no trajéto da fazenda Madruga para Oratorio, que será gratificado.

Rua do Livramento 98, Recife. Avenida Beaurepaire Rohan 169, João Pessôa. Praça dr. João Pessôa 25, Campina Grande, Paraíba. Estabelecimento comercial do sr. Antonio

CONFECÇÕES DE VESTIDOS E CHAPÉOS

(SOB MEDIDA E PELOS ULTIMOS FIGURINOS)

A maxima pontualidade e bom gosto. Preços razoaveis. — Av. B. Rohan, n.° 215 — João Pessôa.

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELÉM

PARA O SUL

PAQUETE "SANTARÉM" — Esperado do norte no proximo dia 14 de maio e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 18 e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "COMANDANTE RIPER" — Esperado do sul no proximo dia 19 de maio, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, São Luiz e Belém.

PAQUETE "MANAOS" — Esperado do sul no proximo dia 24 de maio e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

RIO — AMARRAÇÃO

CARGUEIRO "PIRINEUS" — Esperado do sul no proximo dia 13 e sairá no mesmo dia para Natal, Macáu, Areia Branca, Aracati, Fortaleza, Camocim, Amarração e Tutoia.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

Outrosim, aceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,
BASILEU GOMES
Escritorio: Praça Antenor Navarro n.° 14 — Armasem: Praça 15 de Novembro
Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre

Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS:

VAPOR "PORTO ALEGRE"

Chegará no dia 14 de maio e sairá depois de necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazém n.° 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

"IRATÍ"

Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 11 do corrente, saindo após a demora necessaria para o porto de Macáu, para onde recebe carga.

"OSVALDO ARANHA"

Esperado dos portos do sul do país no dia 15 do corrente, saindo após a demora necessaria para Natal, Macáu, Aracatí, Fortaleza, Camocim e Areia Branca, para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frêtes, valôres, trata-se com os agentes:
COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSOA

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIÃO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 5,20 horas (FACULTATIVO).
SAIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 5,30 horas (FACULTATIVO).
CHEGADA DO AVIÃO DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 15,50 horas (FACULTATIVO).
SAIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 16,00 horas (FACULTATIVO).
NOTA: — Confórme se verifica acima a escala dos aviões neste porto é FACULTATIVO.

SERVIÇO AEREO TRANSOCEANICO PARA A EUROPA em combinação com Deutsche Lufthansa A. G. para transporte de CORRESPONDENCIA

FECHAMENTO DE MALAS NO CORREIO GERAL:
" " 18 de abril
" 2 e 16 de maio
A's 8,45 horas.

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARARANGUÁ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 23 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 30 de maio e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA PARÁ — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "COMANDANTE CASTILHO": — Esperado do sul no proximo dia 16 sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Maranhão e Belém.

LINHAS EXTRAORDINARIAS

CARGUEIRO "PORTUGAL" — Esperado do sul no proximo dia 28 e sairá no mesmo dia para Natal e Fortaleza.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES.
Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armasem — Praça 15 de Novembro.
Telefones: Escritorio 38, Armasem 53 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

VAPORES ESPERADOS EM CABEDÊLO

PARA O SUL

Itapura

Esperado dos portos do sul no dia 13 do corrente, sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebe-se, também, carga para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco, Itajaí, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

AVISO — A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da saida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE

PARA O NORTE

Itaité

Esperado dos portos do sul no dia 15 do corrente, sairá no mesmo dia para:
NATAL
FORTALEZA
SÃO LUIZ
BELÉM.

PARA O SUL

Itapagé

Esperado dos portos do norte no dia 16 do corrente, sairá no mesmo dia, para:
MACEIÓ.
BAÍA
RIO DE JANEIRO
SANTOS
RIO GRANDE
e PORTO ALEGRE.

Passagens, encomendas e valóres, atendem-se no escritorio até ás 15 horas, na vespera da saida dos paquetes.

Para mais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

Praça Antenor Navarro n.° 8 — Fone 234.

OS TRABALHOS CONSTITUCIONAIS

(Conclusão da 1.ª pag.)

opinião sua. "Eu tenho respeito pela minha opinião e v. exc. tem pela sua", diz o deputado paraibano. "Eu respeito a opinião de v. exc.", observou o representante amazonense, "mas o seu aparte é sarcastico".

Discute-se, em seguida, a questão das preferencias.

O ministro Osvaldo Aranha acha que não deve haver preferencias e sim seguimento das discussões, sem preferencia por êsse ou aquêle assunto.

Volta, então, nesse momento, a imperar a confusão. Uns lembram tais capitulos, outros citam mais alguns.

O lider Medeiros Néto diz que não quer abusar da bôa vontade dos ministros, convocando-os todas as manhãs, mas o titular da Fazenda explica que êles estão dispostos a trabalhar, afirmando que quando não poderem vir todos virá somente um.

"Ha divergencias sobre o Poder Legislativo?", indaga o sr. Osvaldo Aranha.

O sr. Odilon Braga mostra que só ha uma divergencia que é quanto á representação profissional, pois o sr. Penido pede que os Estados e Municipios tenham essa representação nas suas camaras.

O deputado mineiro relata o que se fez na comissão constitucional e lê a emenda que manda elevar a representação profissional de um sexto para um quinto da Camara.

Com relação a esse ponto diz que havia divergencia entre os próprios interessados.

"Vai desaparecer essa divergencia", aparteia o sr. Euvaldo Lodi, que tem, a seguir, a palavra, declarando que da 1.948 de coordenação com pequena modificação, para solucionar todas essas divergencias.

Lembra a aprovação da emenda do sr. Levi Carneiro que é pelo quinto. O sr. Odilon Braga diz que será mantido o dispositivo no sentido da não alteração da representação profissional.

O sr. Abelardo Marinho, invocando o testemunho do sr. Osvaldo Aranha, recorda que os representantes profissionais se batiam pela creação de suas camaras, uma corporativa e outra Assembléia Popular. Esse ponto de vista desgraçadamente não foi aceito. Houve transigencias e de transigencias em transigencias chegou-se á situação infelizmente atual.

O sr. Medeiros Neto lembra que se deve resolver, o quanto antes, a parte referente á representação profissional nos Estados.

Volta a falar então o sr. Odilon Braga, dizendo que quanto ao Estado não quiz a comissão cercear as liberdades de cada um. Trata-se de uma experiencia e assim deveria ser dada a cada Estado a faculdade de resolver.

Se fôsse govêrno de Minas êle preferia o ponto de vista do sr. Abelardo Marinho, isto é, aceitaria a creação de uma camara profissional em vez de uma camara mista, como se quer restabelecer.

Para a União o sr. Alcantara Machado vai mais longe, lembrando que Barbalho declara entender que aos Estados se deve deixar a liberdade mas ampla inclusive de adotar o sistema parlamentar.

O sr. Euvaldo Lodi volta a defender a representação profissional. O deputado Alcantara Machado aparteia.

O sr. Pacheco de Oliveira submete a votos uma proposta do sr. Osvaldo Aranha de se discutir a representação profissional nos Estados e Municipios sem contudo obrigá-los a executa-la.

O sr. Valdomiro Magalhães diz que não ouviu a sua bancada a respeito e por isso se abstem de votar. Outros fazem a mesma restrição.

Nessa emergencia, o sr. Osvaldo Aranha resolve a questão, sugerindo que os que estivessem de acordo com a sua proposta votariam e os que não podessem votar consultariam depois suas bancadas.

O lider Medeiros Néto péde um esclarecimento. Quer saber se a questão "será questão aberta" para as bancadas que não estivessem pelos respectivos lideres.

O ministro Osvaldo Aranha respondeu afirmativamente.

Depois a sessão foi suspensa e convocada outra para amanhã, ás 10 horas. (**A União**)

CINEMAS & FILMES

SANTA ROSA — "A dama errante".
RIO BRANCO — "Pouco amôr não é amôr".
FELIPEIA — "Vingança diabolica".
JAGUARIBE — "Rasputini e a Imperatriz".

—

O DOUTOR X e seus dramaticos processos de investigações! Amanhã no Santa Rosa!

O Dr. X vai fazer outra experiencia! e pausadamente, tragico, diz: Cavalheiros! tenham a bondade de sentar-se e permitir que Wells estabeleça contacto entre os seus assentos e meu aparelho eletrico!

Quando o ajudante acabou de fazer o trabalho indicado, a luz da Lua penetrou forte e irradiante no salão lugubre.

Que corram as cortinas desta janela! Fico nervoso com o luar batendo-me na cara! protestou Duke.

O Dr. X entretanto falava novamente: Um de nós é um assassino! Um assassino que mutila o corpo de suas vitimas! Um canibal! Todos vocês estão em contacto com os tubos mas eu sou o unico que se corresponde a estes crritais! Este liquido que sóbe e desce representa o bater do coração de cada um! Uma emoção, um grande terror, fará subir progressivamente o liquido do tubo. Aquêle que derramar o liquido é o assassino!

As luzes todas se apagam! o Dr. X. continúa a falar tenebrosamente!

Vocês agora vão presenciar o crime mais recente cometido pelo assassino em questão... mas... olhem este tubo! grita o Dr. X! O culpado é o doutor Rowitz!

Acendam a luz! Depressa!

A luz se acendeu! No piso, livido estava o cadaver de um homem! Era o dr. Rowitz!

— E' poderoso e vibrante o argumento desta cinta maravilhosa! Este trecho da sua historia já dá uma idéia pequena do que seja o filme!

Em O DOUTOR X veremos a revelação de Lionel Atwill, o grande tragico, com Fay Wray e Lee Tracy. O Santa Rosa exibirá este filme no proximo domingo!

PSICOLOGIA DOS MARIDOS

Era ainda namorada e já tinha a intuição de efeito ornamental. Assim é que procurava embelezar-se, animando a propria formosura com requintes de "toillettes"; tinha a sabedoria dos movimentos que acentuam a sedução plastica da figura e enaltecia o proprio rosto com as expressões superiores. Sentia, no entanto, que máu grado todas as atitudes em que se plasticizava, o noivo como que só amava a sua alma, só se embevecia com a sua espiritualidade. E, um dia, êle trouxe-lhe a noticia de que se ia casar com outra. Quasi sonambula na solenidade da dôr, não teve uma indecisão. Creava-se uma contingencia fatal; ou renuncia ao amôr ou a posição amante? A sua pobre vontade de mulher diluiu-se na intensidade da paixão. A noiva transformou-se em amante. Mas éla soube sublimar-se em reptos de ternura dadivosa. Continuava com a mesma macia espiritualidade. Já a espôsa, não compreendendo a magnitude da propria missão, vivia uma vida frivola de mundana. Seduzia apenas pela beleza ponderavel;. mas faltava-lhe qualquer traço afetivo. Entre a amante e espôsa, o marido não se decidia a uma escolha. Ia embebendo-se da espiritualidade de uma e da graça volutuosa de outra... Eis aí, a rapidos traços, o enrêdo palpitante do filme "Pouco amôr não amôr" (Animal Kingdon), da R. K. O. Radio, que veremos hoje no Rio Branco apresentado pelo programa "**Broadway Programa**". O filme desenha a psicologia de maridos e de espôsas, mostrando que a alma dos homens é tecida de egoismos. Os artistas principais são: Ann Harding, Leslie Howard, Myrna Loy e Neil Hamilton.

POUCO AMÔR NÃO É AMÔR

Aí está um filme com um tema ousado. Dizemos ousado porque, o seu final não se coaduna com as idéias de muita gente apegada a convenções sociais.

"Pouco amôr não é amôr", é a historia de um homem casado que tinha uma amante, e que na espôsa via as qualidades da amante e nesta as qualidades daquéla. No final, êle acaba reconhecendo que, o amôr da amante era o que devia prevalecer, porque a julgava sua espôsa espiritualmente. Leslie Howard vivendo a figura principal dêsse filme, tem a nosso vêr, o seu melhor papel cinematografico até hoje. Ann Harding também, assim como Myrna Loy. Ambas mostram-se nêsse filme como jámais têm sido apresentadas! Mais artistas, mais bélas, e mais sedutôras.

"Pouco amôr não é amôr", é um filme inteligente; um filme para platéias cultas, embora seja um filme ao alcance de todas as mentalidades.

Filme de bilheteria e filme artistico.
(Do **Cine Magazine** do Rio.)

Uma conferencia do dr. Everardo Backheuser no Instituto Historico

Convidado por alguns membros daquéla agremiação cientifica, para fazer uma conferencia na propria séde do Instituto, ás 20 horas de hoje, o professor dr. Everardo Backheuser anuiu, gentilmente, ao convite, escolhendo para têma, de seu trabalho um assunto sugestivo, que deve discorrer em torno ás "Paisagens culturais do Brasil".

Não é o titulo sugestivo da tése que se propõe desenvolver o emérito conferencista o que deve atrair a atenção da intelectualidade pessoense, senão o renome do preclaro professor da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, cuja proficiencia cientifica ninguém contésta.

O professor Everardo Backheuser quinta-feira p. passada deslumbrou a Paraíba culta com a sua magistral dissertação sobre "O que ha de novo na Escola Nova".

E' de esperar, pois, que o salão nobre do nosso Instituto Historico se encha do que ha de mais elevado no mundo cultural da cidade de João Pessôa.

Lampadas apagadas

Ha muitos dias que se acham apagadas quatro lampadas á rua São José e duas á Avenida Almeida Barréto.

REGISTO

FEZ ANOS ANTE-ONTEM:

A menina Diva, filha do sr. João Raimundo de Lucena, comerciante nesta capital e de sua espôsa d. Adilia Pereira de Lucena.

FIZERAM ANOS ONTEM:

A senhorita Herundina Leal, residente em Areia, filha do sr. Antonio Liberato dos Santos Leal, já falecido.

— A menina Nilse, filha do sr. João Pimentel de Lima, residente em Guarabira.

— A menina Ivone, filha do sr. Jonas Vieira, residente em Misericordia.

— O sr. Antonio Cesar de Albuquerque, comerciante em Rio Tinto.

— A sra. d. Nazinha de Almeida, espôsa do sr. Antonio de Almeida, redente em Espirito Santo.

— O sr. Napoleão Santa Cruz, fazendeiro em Alagôa do Monteiro.

— A menina Alba, filha do sr. Manuel Paiva, funcionario publico em S. Ana do Congo, S. João do Cariri.

— A menina Antoniéta, filha do sr. João da Cunha Lima Sobrinho, funcionario publico em Sapé.

— O menino Severino, filho do sr. Florencio Dias, comerciante em Malta.

— A sra. d. Beatriz Cabral de Andrade, espôsa do sr. Antonio Henriques de Andrade, agricultor no municipio de Ingá.

— A senhorita Alzira Pires Ferreira, da sociedade conterranea.

FAZEM ANOS HOJE:

A sra. d. Daura Pessôa de Brito, espôsa do sr. João Pessôa de Brito, residente em Araçagi.

— A senhorita Maria de Lourdes Soares, filha do sr. Elpidio Soares, residente em Catolé do Rocha.

— A sra. d. Ana Elisa Sobreira Ramalho, espôsa do nosso amigo sr. Amelio Ramalho, tabelião publico nesta capital.

— A sra. d. Luisa Eloi Mendes, espôsa do sr. João Mendes Sobrinho, residente em Juarez Tavora, Alagôa Grande.

— A menina Maria Lizate, filha do sr. Vicente Nunes Cordeiro, residente em Alagôa do Monteiro.

— A sra. d. Dulce Vidéres Sorrentino, espôsa do sr. Luís Sorrentino, artista, residente nesta capital.

— O menino Nilton, filho do tenente João de Sousa e Silva, ajudante de ordens da Interventoria Federal.

— A menina Maria das Neves, filha do sr. Camilo Lelis dos Santos, eletricista residente nesta capital.

CASAMENTOS:

Realizou-se, ontem, nesta capital, o enlace matrimonial da senhorita Luiza Batista da Silva, filha do sr. Manuel Batista da Silva, artista, com o sr. Antonio Romano da Silva, artista, todos residentes nesta capital.

O áto civil foi presidido pelo dr. juiz de direito da 2.ª vara e o religioso efetuou-se na matriz de Lourdes.

Paraninfaram o áto civil, por parte da noiva, a senhorita Otavia Gonçalves e o sr. Francisco de Assis e por parte do noivo o sr. Severiano Francisco Pereira e as senhoritas Irabral Pereira e Maria Loureiro.

VIAJANTES:

Dr. Celso Matos: — No trato de negocios do seu particular interesse, encontra-se nesta capital o ilustre medico e influente politico em Cajazeiras, dr. Celso Matos.

S. s. deverá regressar por esses dias ao centro de suas atividades.

Sr. Joaquim Matos Rolim: — Desde ontem, encontra-se nesta capital o nosso distinto amigo sr. Joaquim Matos Rolim, industrial e figura de largo prestigio na cidade de Cajazeiras.

Prefeito José Gomes: — Procedente de Misericordia, acha-se nesta capital o dr. José Gomes, operoso prefeito de Misericordia e membro destacado do Diretorio Central do "Partido Progressita".

S. s. que é prestigioso elemento politico naquéla localidade, logo resolva os negocios que o trouxeram até aqui, referentes á vida administrativa do municipio que dirige, regressará á sua comuna.

VISITANTES:

Acompanhado de sua espôsa d. Edwirges Maria de Conceição, esteve ontem, em visita a esta folha, o sr. Manuel Correia de Queirós, reformado da Marinha, de presente nesta capital.

VARIAS:

Na igreja do Sagrado Coração de Jesus, na visinha vila de Cabedêlo será celebrada, hoje, missa de 1.° aniversario, pelo descanço eterno da srta. Alice Meiréles, filha da sra. d. Josefa Duarte Meiréles, alí residente.

AGRADECIMENTOS:

Do sr. Rodolfo Albuquerque, funcionario do Banco do Brasil nesta capital, recebemos um cartão de agradecimento pelo registo que fizemos, quando da passagem do seu aniversario natalicio.

EDITAIS

COMARCA DE ALAGÔA GRANDE — Edital — Falencia do comerciante Severino Vieira da Silva — AVISO AOS INTERESSADOS — De conformidade com o dispositivo do artigo 71 § 2.º da lei de falencias n.º 5.746 de 9 de dezembro de 1929, aviso aos interessados na massa falida do comerciante Severino Vieira da Silva, que em meu cartorio á rua Francisco Montenegro, n.º 18, nesta cidade, se acham as contas apresentadas pelo Liquidatario, as quais poderão ser impugnadas durante o prazo de 10 dias a contar da publicação do presente. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, em 4 de maio de 1934. — O escrivão da Falencia, Amelio Lopes Ramalho.

ALISTAMENTO ELEITORAL

Expedição de Titulo

1.ª Zona Eleitoral

Juiz dr. Sizenando de Oliveira.

Escrivão dr. Pedro Ulisses de Carvalho.

Faço publico que, por despacho do sr. dr. juiz eleitoral da 1.ª zona deste Estado, foram mandados expedir os titulos eleitorais dos cidadãos abaixo mencionados, depois de supridas as formalidades constantes do Decreto n. 24.129 de 16 de abril do corrente ano.

Outrosim, faço ciente aos interessados que os mesmos titulos, logo sejam satisfeitas ditas formalidades, serão entregues ao proprio eleitor ou a quem apresentar a senha recibo correspondente ao pedido de inscrição trazendo a assinatura do eleitor.

Nicolau da Costa, Antonio Alfrêdo Primola, Cicero Guedes, Olga Dantas de Mélo Miranda, Serapião dos Santos, Manuel Agostinho Ferreira, Severino Calixto de Almeida, Francisco Florencio da Costa, Gustavo Alvares Pinto, José de Andrade Moura Filho, Lindolfo Gonçalves Chaves, Lauro Cavalcante de Mélo, Rosalia de Carvalho Neves, Manuel Coêlho da Silva, João Pinto Serrano, Carlos Ponce, Maria do Carmo Marques, Alice Massa de Castro, Higino Francisco dos Santos, Antonio Alves de Oliveira, Maria dos Anjos Neves, Antonio Correia de Oliveira, Virginio Bruno dos Santos Leal, Neuza Tavares de Mélo, Dionisio Vieira de Mélo, Francisca Toscano de Oliveira, Josefa de Oliveira Fonsêca, Luis de França Gomes, Luzia Roberto do Nascimento, Feliciano Lira Damasceno.

Dado e passado neste Cartorio Eleitoral, em João Pessôa, aos 11 de maio de 1934.

O escrivão eleitoral, *Pedro Ulisses de Carvalho.*

—

EDITAL DE CITAÇÃO DOS TERCEIROS INTERESSADOS — O doutor Laudelino Cordeiro de Araújo, juiz de direito da comarca de Piancó, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por este juizo se processa uma ação ordinaria de usocapião, cuja petição é do teor seguinte: Exmo. Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Piancó. Dizem d. d. Nair Leite Ferreira e Ercina Leite Ferreira, solteiras, de maioridade, proprietarias, residentes no lugar Murzelo deste termo, por seu procurador e advogado, legalmente constituido e infra assinado, que sendo as unicas senhoras e legitimas possuidoras mansa e pacificamente, sem contestação de pessôa alguma, ha mais de trinta anos por si e seus antecessores (pais e avós) de uma posse denominada Cacimba, no lugar Murzelo, cercada e limitada, como se vê da justificacão de folhas e como precise de um titulo para a transcrição no registro de imoveis, já possuindo o dominio, pelo lapso de tempo decorrido. E como queira adquirir pelo usocapião, de acôrdo com o art. 550 do Cod. Civil a fim de ser declarado, por sentença, o seu dominio, quer, com fundamento nos arts. 706 e 707 do Cod. Civil e Com. do Estado, propor a competente ação de usocapião e não havendo interessados certos ou conhecidos vem respeitosamente, requerer a v. exc. de acôrdo com o § unico do citado art. 707 a citação de interessados incertos, com o prazo de trinta dias, por edital a contar da data da afixação do edital a fim de contestarem, querendo, a presente ação. Citados para todos os termos o doutor promotor publico da comarca, tudo sob as penas da lei. E que findo o prazo não comparecendo contestação, seja julgado procedente a presente ação a fim de ser a competente sentença transcrita no registo de imoveis, conforme preceitúa o art. 709 do Cod. já citado. Nestes termos, P. deferimento. E. C. D. J. E com uma procuração e justificação. Dão as suplicantes a presente causa de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000). Piancó, 2|3|934. (a) Vicente Nogueira Batista, advogado. E tendo as suplicantes justificado com testemunhas que depuzeram sobre a incerteza de outras pessôas interessadas na referida propriedade, subiram os autos á minha conclusão e neles proferi a sentença do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação em face da prova dada e para que produza os seus devidos e legais efeitos. Entregue-se ao requerente independente de traslado pagando o mesmo as custas, Piancó, 2|3|934. (a) Laudelino Cordeiro de Araújo. Em virtude do que o escrivão fez passar o presente edital com o teor do qual chamo e cito as pessôas ausentes incertas e interessadas para dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste virem assistir a proposição da ação ordinaria de usocapião, de acôrdo com a petição acima transcrita sob pena de se proseguir na mesma á sua revelia. Cientes de que as audiencias deste juizo se realizam ás quartas-feiras de cada semana ás treze horas. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passaram o presente e outro de igual teor que serão publicados pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Francisco Lima, escrivão o subscrevi e assino. (a) Laudelino Cordeiro de Araújo, Francisco Lima. Era o que se continha em dito edital aqui fielmente datilografado que subscrevo e assino. Subscrevo e assino. Piancó, 2|3|934. O escrivão, **Francisco Lima.**

EDITAL — JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL — CONCORDATA PREVENTIVA DE VICENTE COSTA FILHO — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber que neste juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, Vicente Costa Filho, negociante estabelecido nesta cidade, á praça Alvaro Machado n. 35, com filial em Alagôa Grande, deste Estado, á rua 1.º de Março, com o negocio de estivas, impetrou uma concordata preventiva, a fim de pagar 60%, por saldo de seu debito, em quatro prestações iguais, de seis em seis mêses, a contar da data em que transitar em julgado a sentença que homologar a concordata, oferecendo em garantia, um predio á avenida Vidal de Negreiros, nesta cidade, sob o numero 862, de propriedade de seus filhos menores, no valor de 48:000$000, um dito em Tambaú, á avenida João Mauricio, no bairro do Maceió, no valor de 8:000$000 e um dito em Alagôa Grande, deste Estado, á rua Buenos Aires, no valor 9:000$000, sendo estes dois ultimos de sua propriedade e todos livres e desembaraçados de qualquer onus. Tomada por termo a fiança com observancia das disposições de lei, encerrado os livros comerciais do impetrante, foi ouvido o representante do Ministerio Publico, que nada opoz e nomeado comissario na forma da lei a firma E. Gerson & C.ª, domiciliada nesta praça, credora do requerente, a qual aceitou a nomeação e assinou o respectivo termo de compromisso, tendo designado o dia 7 do mês de junho proximo, ás 9 1|2 horas, na sala das audiencias, á rua Epitacio Pessôa, no andar terreo do predio da Sociedade de Medicina, para a assembléia de credores, ficando suspensas quaisquer ações e execuções por ventura em andamento contra o dito devedor. Em virtude deste despacho o escrivão competente passa o presente edital e outro de igual teor, que será afixado no lugar competente e publicado pela imprensa, e com o qual convoco todos os credores do referido comerciante Vicente Costa Filho, para no dia, hora e local acima designados, sob a minha presidencia se reunirem em assembléia e depois de verificados os respectivos creditos, deliberarem sobre a concordata impetrada, sob pena de, á revelia, se proceder como de direito na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, 9 de maio de 1934. Eu, Justo Bernardino da Silva, escrivão interino a escrevi. (a) Sizenando de Oliveira. Está conforme com o original o qual me reporto; dou fé. Subscrevo e assino. O escrivão interino. **Justo Bernardino da Silva.**

—

EDITAL — Interdição do dr. Silvino Olavo da Costa — O dr. Belino Souto, juiz de direito interino da 1.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que este lêrem e interessar possa, que por sentença protestada em quatro de maio do corrente ano, foi declarado interdito o bacharel Silvino Olavo da Costa, e nomeada sua curadora sua mulher d. Carmelia Velôso Borges da Costa sendo considerados nulos todos os átos por êle praticados sem previo consentimento da mesma. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que vai ser afixado no lugar do costume e publicado no jornal oficial do Estado, por três vezes. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa aos nove dias do mês de maio de 1934. Eu, João Monteiro da Franca, escrivão de interditos o escrevi. (a) Belino Souto. Era o que se continha em dito edital aqui bem e fielmente transcrito, dou fé. O escrivão de interditos **João Monteiro da Franca.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Edital n.º 4

Faço publico, em observancia ás determinações do decreto n.º 263, de 30 de janeiro de 1933, que fica marcado o prazo de 15 dias, contados desta data, para as reclamações dos contribuintes constantes da relação abaixo, a respeito do imposto predial do corrente ano, o qual deve ser pago, si fôr superior á quantia de 100$000, em três prestações, nos mêses de maio, setembro e dezembro; quando estiver compreendido entre 50$000 e 100$000, nos mêses de junho e novembro e si inferior a 50$000, será pago de uma só vez, no mês de dezembro.

Os impostos não pagos nas épocas acima determinadas, serão cobrados acrescidos da multa 5% no primeiro mês de móra e mais 1% em cada mês seguinte.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 25 de abril de 1934.

José de Carvalho
Diretor de Expediente e Fazenda.

—

DIRETORIA DE EXPEDIENTE E FAZENDA
(Continuação)

RUA SÃO LUIZ

312 Adauto Pereira de Melo, 72$000; 331 Roque E. Costa, 24$000; 47 Severino Ferreira dos Santos, 9$000; 56 Luiza M. Albuquerque, 12$000; 57 Nicolau Rodrigues, 12$000; 85 Luiz Lira, 15$000; 86 Manuel Ferreira dos Santos, 4$500; 101 Gastão, 6$000; 178 José Lopes, 36$000; 265 José Alfredo da Rocha, 28$000; 289 Sebastião Gomes, (Fechada); 355 Paulino Firmino da Silva, 54$000; 375 Pedro Ivo de Paiva, 24$000; 378 Julio Eugenio, .. 30$000; 382 Albertina Albuquerque, .. 12$000; 386 A mesma, 18$000; 426 José Alves Camelo, 18$000; 592 Inacio Pereira de Oliveira, 12$000; 620 Eustaquio Gabriel, 4$500; 624 Belmira Morais, 9$600; 647 Delfina Costa, 18$000.

RUA SÃO MAMEDE

26 Maria F. Maroja Pedrosa, ... 26$100; 27 Balbina Candida da Luz, 29$000; 41 Umbelino Angelo da Costa, 20$100; 49 Joana Paiva, 41$000; 50 Mitra Paraibana, 41$000; 55 Maria Joaquina da Conceição, 14$000; 56 Maria Augusta Maranhão, 11$000; 61 Felix Freire de Araújo, 26$100; 62 Nominando e Maria da Costa Pessôa, 14$000; 68 Luiz Bastos, 41$000; 69 O mesmo, 35$000; 75 Ana Francisca da Silva, 11$000; 76 Mariana da Conceição Pinto, 11$000; 82 Francisca Cavalcante Montenegro, 29$000; 85 Valdevino José Serrão, 41$000; 92 Elisa Honorato da Silva, 17$000; 95 Filhos de Agricio Ramos, 14$000; 102 Alice Almeida Lima, (Fechada); 108 Amelia Maria Ferreira, 17$000; 109 Maria Alexandrina das Neves, 14$000; 119 Misael Francisco Pereira, 17$000; 125 José Batista do Nascimento, 14$000; 139 Antonio Manuel do Nascimento, 29$000; 145 Sá & Cia., 53$000.

RUA SÃO MIGUEL

9 Hermes Augusto Ataíde, 82$800; 15 Artur Vieira de Andrade Serrano, 21$600; 66 Olivia e Ernestina de França Espinola, 103$200; 71 Viuva Augusto Falcão, 65$400; 72 Viterbina da Silva Lima, 65$400; 79 Clebar e Clovis Cruz, 71$900; 82 Secundino Toscano de Brito, 65$400; 83 Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira, 39$200; 87 O mesmo, 39$200; 90 O mesmo, ..

129$400; 93 O mesmo, 65$400; 99 O mesmo, 64$700; 107 O mesmo, ... 129$400; 113 O mesmo, 77$800; 125 O mesmo, 53$400; 129 O mesmo, .. 53$400; 148 O mesmo, 64$700; 153 O mesmo, 77$800; 154 O mesmo, 52$300; 156 O mesmo, 39$200; 159 O mesmo, 80$000; 160 O mesmo, 39$200; 163 O mesmo, 80$000; 165 O mesmo, 90$800; 169 O mesmo, 65$400; 171 O mesmo, 52$300; 179 O mesmo, 90$800; 183 O mesmo, 77$800; 254 O mesmo, 45$800; 98 Horacio Tavares de Melo, 90$800; 104 Gregorio Pessôa de Oliveira, .. 115$200; 112 João da Costa Cabral, .. 141$400; 117 João Figueiredo de Souza, 39$200; 120 Anezio Joaquim da Silva, 58$900; 121 João Figueiredo de Souza, 45$800; 126 Antonio Venancio da Silva, 90$800; 132 Maria das Neves Ataíde, 52$300; 133 Idalina Barbosa de Lima, 15$800; 135 Faustina da Costa Barros, 39$200; 138 Josefa Batista de Oliveira, 25$800; 141 Pedro de Assis Filho, 39$200; 144 Filhos de Francisco Lins Bandeira de Melo, 45$800; 145 Altino da Silva Coutinho, 65$400; 147 O mesmo, 16$700; 155 Francisco Toscano de Oliveira, 17$900; 166 Manuel Luiz Pereira Maia, 34$800; 170 Alice Cavalcante Toledo, 32$700; 172 A mesma, 39$200; 175 Agostinho Garcia Lôbo, 29$900; 180 Favic Malai Paulo Mendes, 90$800; 201 Marcolina Lial de Lemos, 33$600; 206 Gregorio Pessôa de Oliveira, 57$300; 208 O mesmo, .. 37$700; 213 Margarida Lidia da Silva, 14$600; 216 Gregorio Pessôa de Oliveira, 65$400; 219 Alfredo José Ataíde, 65$400; 220 Celestin Marius Malzac, 77$800; 238 Genuino A. Bezerra, 90$800; 248 O mesmo, 84$300; 250 Ligia e Céres Costa Melmon, 52$300; 266 Minervina A. Moura, 64$700; 296 Antonia da Costa A. Melo, 170$000; 309 Maria de Lourdes e José A. Melo, 36$000; 313 Ernani A. Melo, (Ruinas); 317 Marcolina Rodrigues de Carvalho, 7$500; 324 Adolfo Furtado de Mendonça, 48$000; 325 José Furtado de Mendonça, 36$000; 329 O mesmo, 42$000; 333 Dersulina M. Conceição, 30$000; 341 Antonio Mendes Ribeiro, 36$000; 346 Raul Torres,.. .. 60$000; 347 Manuel Targino da Fonsêca, 96$000; 352 Maria José Marques, 9$000; 358 Bernardina Maria da Conceição, 3$000; 398 Luiz Ferreira de Lima, 7$500; 402 O mesmo, 30$000; 408 Antonia Eugenia de Oliveira, .. 24$000; 466 Ana de Oliveira, 6$000; 470 Joaquim Pinheiro, 24$000; 472 Irinéa da Silva Monteiro, 6$000; 476 Adolfo Holanda Chacon, 30$000; 486 Joaquim de Carvalho, 55$700; 490 Severino Antonio do Nascimento, ... 48$000; 498 Zacarias de Oliveira Silva, 48$000; 500 Amelia Rocha de Melo, 30$000; 508 Adolfo Holanda Chacon, 12$000; 516 O mesmo, 42$000; 526 Gabriel Braz, 6$000; 550 Francisco X. Baraúna, 6$000; 558 José Ferreira de Almeida, 30$000; 562 Etelvina Soares Oliveira, 9$000; 568 Viuva João Ferreira, 53$000; 572 Ana Clementino Cunha, 36$000; 576 Ana Ferreira França, 30$000; 582 Domingos Mororó, 48$000; 588 José Ferreira Almeida, .. 30$000; 590 O mesmo, 30$000; 594 Rosendo Francisco da Silva, 30$000; 600 José Ferreira de Almeida, (Fechada); 608 O mesmo, 48$000; 631 João Ferreira da Nobrega, 30$000; 634 Adolfo Holanda Chacon, 36$000; 640 O mesmo, 66$000; 642 O mesmo, 24$000; 644 O mesmo, 24$000; 728 Viuva João Freire, 36$000; 732 Maria E. Natividade, 36$000; 758 Antonia Geminiana E. dos Santos, 6$000; 764 Orminda da Silva, 6$000; 798 José Ferreira de Almeida, 36$000; 808 O mesmo, 24$000; 832 O mesmo, 19$200; 836 O mesmo, 14$400; 840 O mesmo, 14$400; 844 O mesmo, 14$400; 890 O mesmo, 24$000; 810 Severino da Silva, 6$000; 816 Ana Ferreira, 30$000; 826 João Viriato Ribeiro, 30$000; 878 Enedina Pedro de Alcantara, 6$000; 1012 Edite de Melo, 58$200; 1149 Segismundo Guedes Pereira Junior, 48$000.

RUA SÃO SEVERINO

49 Tiburcio F. dos Santos, 18$000; 65 O mesmo, 6$000; 84 Antonio Mauricio, 18$000; 97 Manuel Coelho, (Fechada); 102 Antonio Mauricio, ... 12$000; 103 Manuel Coelho, 6$000; 126 Manuel Luiz, 6$000; 182 Antonio Mauricio, (Fechada); 244 Paulo Nascimento, 18$000; 264 Rosendo Francisco da Silva, 21$600; 283 O mesmo, ... 24$000; 289 O mesmo, 24$000; 301 José de Grisi, 12$000; 367 Antonio Teodozio, 7$500.

(Continúa)

SECÇÃO LIVRE

DECLARAÇÃO — O abaixo assinado, declara que fez negocio com sua oficina com todos os seus pertences, inclusive um aparelho de solda-oxigenio pertncente ao sr. Horacio Santiago, e, quem julgar-se, porventura, prejudicado com essa venda, deverá fazer sua comptente reclamação dentro de 15 dias, a contar desta data, sob pena de perder todo e qualquer direito.

João Pessôa, 6 — 5 — 1934.

João Elias da Silva

—

AO COMERCIO EM GERAL — Declaro que vendi ao sr. Higino Pedrosa, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, o estabelecimento comercial denominado "Farmacia das Mercês", sito á rua Duque de Caxias, n.º 348, nesta capital. Todo e qualquer prejudicado, com a aludida venda, poderá se dirigir á declarante dentro do prazo de seis dias.

João Pessôa, 30 de abril de 1934.

Zaida da Gama Batista.

Confirmo: **Higino Pedrosa.**

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

—

LOIDE NACIONAL S|A. — AVISO A' PRAÇA — Tendo se extraviado o conhecimento original n.º 1, da agencia de Pelotas, referente a dois (2) sacos c cola para marcineiro, marca F. N. & F. embarcados pela Fabrica Rio Grandense de Adubos e Produtos Quimicos, no vapor "Aratimbó", aqui entrado no dia 8|3|34, e como os consignatarios srs. C. Pereira & Cia., desta praça, reclamam a entrega da referida mercadoria independente da apresentação do conhecimento original, venho pelo presente aviso, de acordo com os decretos ns. 19.473 de 10|12|30 e 19.754 de 13|3|31, dar ciencia que no prazo da lei farei entrega da dita mercadoria, si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse ato.

João Pessôa, 7 de maio de 1934.

Basileu Gomes, agente.

—

DECLARAÇÃO

Declaro que vendi ao sr. Diogo Augusto de Sá, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, a oficina de minha propriedade, denominada garage "São José", situada á Rua Amaro Coutinho n.º 303, com todos os seus pertences, inclusive um aparelho de Solda-Oxigenio pertencente ao sr. Horacio Santiago. E quem se julgar prejudicado com a aludida venda, deverá dirigir-se á minha pessôa, por ter eu assumido perante o mencionado compradôr, toda e qualquer responsabilidade em torno do mencionado negocio.

Declaro ainda ficar sem efeito minha primitiva declaração publicada no orgão oficial em 6 deste mês.

João Elias da Silva

Confirmo: **Horacio Santiago**

João Pessôa, 10 de maio de 1934.

Atestamos e juramos si preciso fôr que as firmas supras de João Elias da Silva e Horacio Santiago são do proprio punho dos sinatarios.

João Pessôa, 9 de maio de 1934.

Amadeu Felisberto

Francisco de Assis

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

—

CONCORDATA PREVENTIVA DO NEGOCIANTE VICENTE COSTA FILHO — O abaixo assinado, comissario nomeado e designado pelo exmo. sr. dr. juiz de direito da 2.ª vara desta comarca, para receber reclamações sobre credito e o mais que possa prender-se aos interesses da concordata preventiva do negociante Vicente Costa Filho, cientifica a quem interessar possa, que será encontrado todos os dias uteis no estabelecimento comercial do concordatario, á praça Alvaro Machado n. 35, nesta cidade, de 1 ás 3 horas da tarde, onde se acham á disposição dos senhores credores os livros da escrituração. João Pessôa, 9 de maio de 1934. **E. Gerson & C.ª**.

—

BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAIBA — SOC. COOP. DE RESP. LTDA. — RECEBIMENTO DE QUOTAS-PARTES — São convidados os senhores associados deste Banco a virem pagar, de acôrdo com o artigo 5.º dos nossos Estatutos, em nossa séde social, á rua Duque de Caxias n. 413, das 19 ás 21 horas, a segunda prestação correspondente a 10|º do valor de suas quotas-partes do capital, subscritas. João Pessôa, 11 de maio de 1934. — **Luiz de Siqueira Coêlho**, diretor gerente.

—

FALENCIA DE S. CAVALCANTI & CIA. — Quadro dos credores admitidos nesta falencia. — Em conformidade com as decisões do juiz dr. Agripino Gouveia de Barros, foram admitidos e classificados, na falencia de S. Cavalcanti & Cia., desta praça, os credores abaixo relacionados:

CREDORES QUIROGRAFARIOS

N.º	Credor	Valor
1	R. N. Cavalcanti & Cia.	2:989$300
2	Paul Renaux & Cia.	2:250$000
3	Sejem Calil Stefem	4:707$000
4	Otto Fiedrich & Cia.	960$000
5	Rodrigues de Almeida & Cia.	1:578$300
6	F. Leal	1:935$500
7	J. Teixeira de Carvalho & Cia.	1:800$000
8	Eugenio Veloso & Cia.	801$200
9	Barros Loureiro	1:336$300
10	Carlos Guimarães	11:989$000
11	Santos Dias & Cia.	900$000
12	Augusto Klimenck	3:148$800
13	Paulo Costa Ferreira	2:185$400
14	Companhia Paulista de Alimentação	465$000
15	Rabelo Lourenço & Cia.	2:556$800
16	Henrique Lupo	637$000
17	Pinheiro Guimarães & Cia.	2:000$000
18	Ernest Mateis	1:767$000
19	Fabrica de Vidros S. Domingos S. A.	2:061$600
20	Companhia de Melhoramentos de São Paulo	616$500
21	Vilas Bôas & Cia.	4:620$300
22	Cassimiro, Fernandes & Cia.	850$000
23	Pereira Carneiro & Cia.	2:807$700
24	E. Spiller Junior	6:499$600
25	Assad Bichara Safadi	941$000
26	Gilete Safate Ragar Co. of Brasil	810$000
27	Teixeira Miranda & Cia.	750$000
28	Gordinho Brauna S. A.	900$000
29	Gonçalves Mulatinho & Cia.	6:717$000
30	Paul J. Cristofeli Company S. A.	7:500$000
31	Germano Fehr	701$000
32	Dias, Galvão & Cia. Ltda.	1:500$000
33	Sociedade Industrial de Maquinas Fekimahts	1:651$500
34	Opponhim & Cia.	3:002$000
35	Berestein & Irmãos	888$200
36	Sociedade Anonima Perfumaria Roger Cheramy	3:796$800
	O Banco do Brasil por endosso de:	
37	J. R. Kanstz & Cia.	1:021$000
38	Rodrigues d'Almeida & Cia.	4:508$900
39	Hugo Neumann	430$000
	O Banco do Estado da Paraíba por endosso de:	
40	Aziz K. Jeressati	974$000
41	Perfumaria Mendel Ltd.	1:671$000
42	Byingyton & Cia.	1:434$600
43	J. Marcelino & Cia.	9:000$000
44	Mendes, Mendes & Cia.	1:663$500
45	Parlofon, de M. G. Martins	823$500
46	Carlos Gomes & Cia.	1:422$000
47	Marinho & Ramos	1:440$000
48	Dionisio Torres	910$700
	R. N. Cavalcanti por endosso de:	
49	Menetti & Filho	310$000
	Como credor c| privilegio sobre todo o ativo da falencia:	
50	O municipio de João Pessôa	2:065$200
	Como credores c| privilegio especial sobre as alfaias e utensilios do uso domestico:	
51	Dr. Agripino Nobrega	410$658
52	Giovani Petrucci	2:130$000

Para constar organizei este quadro que assino com o juiz e faço publicar para conhecimento dos interessados. O escrivão da falencia **João Cancio Brayner**. (Ass.) **Agripino Gouveia de Barros** juiz de Direito da 3.ª vara. **Osias Gomes**, sindico.

PEQUENOS ANUNCIOS

Os anuncios desta secção sob os titulos "Aluga-se", "Venda", "Procura", Oferecimento", "Achados", "Perdidos", etc., até 6 linhas, serão cobrados á razão de $500 a inserção.

ARMAÇAO — vitrines em estado novo vende-se com ou sem sem o ponto, na rua Barão do Triunfo, 482.

BOA OCASIÃO — Para quem quer morar e negociar.

Vende-se uma ótima mercearia á rua 1.º de Maio, esquina com a avenida Senhor dos Passos n. 200. A tratar na mesma.

COFRE — Vende-se um com poucos mêses de uso. A tratar na rua Maciel Pinheiro, 303.

CHARLES A. BURKE limpa e concerta maquinas de escrever na Cadeia Publica desta capital.

Preços baratissimos.

ESTABULO — Vendem-se optimos novilhos de raça Holandêsa com cria, novilhotas em começo de amojo e garrotas, a preço de liquidação.

A tratar na Praça Vidal de Negreiros, n. 35.

140$000 — E' o custo de uma roupa de casimira, bem acabada, na Secção de Alfaiataria da **Casa das Meias**. A referida **Casa das Meias**, mantem lindo sortimento de meias e artigos de moda, para homens, senhoras e crianças, que vende por preços de reclame. Vende baralho, por preços sem competencia. Avenida B. Rohan n. 144.

MOVEIS — Compra-se, vendem-se e trocam moveis, pianos, maquinas de costuras, e tudo o que represente valor, a tratar com J. Menegolo, á praça Pedro Americo, 71. Os melhores preços.

PIANO ALEMAO — Dormer, cordas cruzadas, cêpo de metal novo; vende-se na rua de S. Miguel, 113

SITIO E CASA — Vendem-se um bom sitio com casa na avenida D. Pedro II, n. 885, e a casa n. 173, á rua Barão da Passagem.

A tratar na avenida General Osorio n. 113.

SEMENTES DE HORTALIÇAS NOVA REMESSA CHEGADA ONTEM NA "MERCEARIA MODELO

TERRENOS — Vendem-se otimos lotes de terrenos nas ruas Epitacio Pessôa, av. Caturité e rua Dr. José Peregrino de Carvalho, assim como a casa n. 191, na rua Epitacio Pessôa.

Os interessados podem tratar na casa acima anunciada.

VENDEM-SE á rua B. da Passagem, 506, os seguintes moveis: 1 guarda-roupa com espelho, 1 penteadeira com banqueta, 1 lavatorio com marmore, 1 cama de casal e 1 mesinha de cabeceira.

VENDE-SE uma bôa casa á rua Amaro Coutinho (Portinho) n. 44, a tratar na rua Duque de Caxias n. 324.

VENDE-SE a fabrica "Cama Paraibana", a tratar com Manoel da Cunha, no Paraiba-Hotel.

VENDE-SE uma otima mobilia de imbuia, estufada de gorgorão estampado, composta de 12 peças. Ver e tratar á rua 13 de Maio, 781.

VENDE-SE A CASA n.º 532 á rua Epitacio Pessôa, com acomodações para grande familia, instalações de luz, agua e esgôto, quintal grande com fruteiras escolhidas.

A tratar com Olinto Pedrosa neste jornal.

VENDE-SE — O pavilhão situado na praça D. Ulrico, confronte á Catedral de N. S. das Neves. Negocio de urgencia.

A tratar com H. Barbosa, no escritorio de Andrade Campêlo & Cia. ou na avenida Tabajaras, 430. O motivo da venda se explicará ao comprador.

VENDE-SE uma maquina Singer quasi nova. Tratar com o sargento Francisco Carneiro, no quartel do 22.º B. C.

VENDEM-SE, por preço de ocasião, 6 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 1 sofá, 2 porta-bibelots e 1 centro de sala, tudo quasi novo.

Tratar á rua 13 de Maio n.º 211.

* * * *Paraibanos: Do vosso amôr ás cousas de nossa terra e da vossa bôa vontade "Radio Clube da Paraiba" muito espera no sentido de poder transformar a sua estação aumentando-lhe a capacidade de modo a transmitir, alem das fronteiras do nosso caro Estado a vossa palavra, os vossos cantos e as vossas musicas, como um indice de nosso progresso e da nossa cultura.*

Como socio do "Radio Clube da Paraiba" cada paraibano prestará a sua terra serviço de inestimavel valor e de incontes-
Brasil receitada por 10.000 medicos.
tavel relevancia.

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Sabado, 12 de maio de 1934 | NUMERO 102

O "DIARIO DE PERNAMBUCO" CONGRATULA-SE COM O GOVÊRNO PARAIBANO

Pela inclusão das Obras contra as Sêcas na Constituição

Do antigo e tradicional orgão da imprensa sul-americana, "Diario de Pernambuco", recebeu o sr. interventor Gratuliano Brito, o seguinte brilhante telegrama, a proposito:

RECIFE, 11 — Interventor Federal — João Pessôa — Tendo sido aprovada Assembléia inclusão obras contra sêcas nordeste novo pacto politico como imperativo nacional, "Diario de Pernambuco" que por sua voz secular liderou todo Brasil setentrional nobre generosa campanha iniciada nesse sentido Sociedade Amigos Alberto Torres, congratula-se vossencia brilhante exito veiu coroá-la, permitindo-se solicitar vossencia lhe conceda algumas palavras conforto moral dirigidas humildes sofredoras populações nordestinas hora mesmo vem banhá-las essa radiosa aurora de esperanças. Atenciosas saudações. — JOSE DOS ANJOS, SALVADOR NIGRO, diretores "Diario de Pernambuco".

Em resposta, o chefe do Govêrno deste Estado transmitiu aos ilustres confrades, este despacho:

JOÃO PESSÔA, 11 — Diretores "Diario de Pernambuco" — Recife — Agradeço sinceramente congratulações me enviastes pela inclusão obras contra sêcas Nordeste Constituição brasileira como imperativo nacional. Nenhum brasileiro especialmente entre nascidos rincão nordestino poderia jamais quedar-se indiferente face campanha com esse fim foi auspiciosamente iniciada Sociedade Amigos Alberto Torres, brilhantemente liderada Brasil setentrional pelo "Diario de Pernambuco" tradicional grande orgão aspirações laboriosa estoica gente povôa esta parte outrora esquecida territorio nacional. Neste momento não devo fugir satisfação enaltecer solidariedade com que chefe Govêrno Provisorio intermedio Ministro Viação tem atendido reclamos população sofredora Nordeste assistindo-a transes mais amargurados, enpreendendo grandiosa obra defesa contra efeitos sêcas cujos frutos já agora se vão sentindo e mais proveitosos se tornarão quando integralmente executado plano completo mesmas realizações. Saudações atenciosas. — GRATULIANO BRITO, interventor federal".

ULTIMA HORA

RIO, 11 (Nacional) — Na pasta da Marinha foi assinado decreto promovendo o comandante Ari Parreiras ao posto imediatamente superior. (A União)

—

RIO, 11 (Nacional) — O ministro José Americo levou, hoje, á assinatura do presidente Getulio Vargas o decreto que autoriza o contrato da eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil. (A União)

—

RIO, 11 (Nacional) — Na pasta do Trabalho foi assinado um ato alterando o decreto que creou o Instituto de Previdencia dos Maritimos, que de ora em diante será dirigido por um presidente e assistido por um Conselho Administrativo, composto de oito membros, todos de nacionalidade brasileira, sendo quatro representantes das empresas e quatro associados do Instituto. Só poderão representar as empresas os seus diretores ou os principais administradores escolhidos pela fórma estabelecida na lei. (A União)

—

ASSUNÇÃO, 11 — Informações de fonte autorizada dizem que o govêrno paraguaio pediu adiamento do exame do relatorio da Comissão de Inquerito, que em nome da Sociedade das Nações esteve no Chaco estudando a situação do conflito com a Bolivia.

O documento deveria ser entregue a 14 do corrente, pois o Instituto de Genebra pretendia estudá-lo logo, quando o ministro da Argentina sr. Adelo Freire, partiu para Buenos Aires. (A União)

—

RIO, 11 (Nacional) — Presidiu a sessão de hoje, da Assembléia Constituinte, o sr. Pacheco de Oliveira.

Logo após a abertura da sessão o deputado paulista Almeida Camargo enviou um protesto á mesa.

Falou, a seguir, o sr. Carlos Maximiliano, sobre materia constitucional.

O deputado classista Rocha Faria comunicou que irá á Europa tomar parte na Conferencia do Trabalho.

Ocuparam a tribuna, também, os deputados Henrique Dodsworth, Acurcio Torres, Fernandes Magalhães, Minuano Moura e Medeiros Neto, empenhando-se na discussão de questões regimentais.

Os debates foram calorosos, registrando-se sério atrito entre os srs Fernandes Magalhães e Cristovão Barcelos.

O ultimo orador foi o sr. Morais Andrade, da bancada paulista. (A União)

NO CINE-TEATRO SANTA ROSA

Habituámo-nos á lhaneza do trato do sr. Alberto Leal, chefe da firma proprietaria do Cine-teatro "Santa Rosa", de maneira que recebemos, surpreendidos a queixa trazida pelo sr. José Ferreira Pontes, assiduo "habitué" daquele casino, a proposito de uma desconsideração que lhe foi inflingida ontem ali.

Historiemos, em linhas rapidas, o acontecido, segundo nos contou de viva voz, o sr. Pontes:

Este cavalheiro ontem se dirigiu ao "Santa Rosa", acompanhado do seu amigo sr. Antonio Mota e de suas familias a fim de assistirem a exibição do filme que ali está sendo focado.

Adquiridos os ingressos foi-lhes advertido não haver mais lugares, senão nos camarotes. Acomodadas as duas familias num dos camarotes, após a exibição de três partes do filme, um auxiliar da firma proprietaria foi adverti-los que ali não podiam continuar pois que aquele local estava alugado a outra pessôa.

O sr. Pontes e sua familia negaram-se a se retirar, uma vez que tendo pago os seus ingressos, se julgavam com direito de permanecer até o fim da sessão.

O referido empregado, depois de oferecer-lhe o camarote da Interventoria, que não foi aceito, pediu a um dos guardas-civis que fazem o policiamento interno do casino, para intervir compelindo a retirada dos ocupantes do camarote em questão.

Revoltado com a desconsideração que sofreu, o sr. José Ferreira Pontes, veiu a esta redação pedindo-nos a nota que aí fica.

—

— Também ontem á noite veiu ao nosso gabinete redacional o nosso amigo sr. Mucio Vanderlei, gerente do "Santa Rosa" que, a proposito do que acima ficou dito pelo sr. José Ferreira Pontes, explicou-nos terem os fatos se desenrolado sem aquelas côres tão carregadas, pois em atenção ao "habitué" reclamante, fizera todo o possivel, a fim de acomodá-lo, e não tivera, de modo algum, intenção de melindrá-lo. Ao envés de atender ás justas e calmas ponderações que êle gerente fizéra ao queixoso, este rompeu, sem que nem mais, numa verdadeira cachoeira de palavras azêdas.

Em vista disso quiz-lhe restituir o dinheiro dos ingressos, o que o queixoso não aceitou, alegando não ser cachorro!

O camarote ocupado pelo sr. José Ferreira Pontes e exma. familia já estava alugado havia mêses. Apenas por um descuido do encarregado da limpesa do teatro não fôra êle convenientemente fechado a chave. Daí a causa do lamentavel fato.

Foi o que nos disse o sr. Mucio Vanderlei que, de fato, julgamos incapaz de uma grosseria para com os "habitués" do "Cinema da Cdade".

Prof. Francisco Xavier Junior

Faleceu, ante-ontem, no Rio de Janeiro, o ilustre professor Francisco Xavier Junior, conceituado educador patricio.

Dono esclarecido de uma sensibilidade intuitiva delicadissima atuou o saudoso professor decisivamente na formação do carater e da inteligencia dos seus educandos.

No decurso de seu dedicado tirocinio, ocupou, ele, com realce, varias catedras no Liceu e na Escola Normal, estabelecimentos estes que estiveram sob a sua carinhosa e dedicada direção por largo tempo.

Nome dos mais brilhantes do magisterio publico, manteve, por muitos anos, um colegio de instrução secundaria na cidade de Areia, vindo depois para esta capital, na execução conciencIosa de um amplo e proveitoso programa de ensino.

O professor Francisco Xavier Junior foi deputado á Assembléia Constituinte do Estado, no advento da Republica, vindo a exercer posteriormente as funções de inspetor do Tesouro, prefeito da capital e diretor da Instrução Publica.

Neste ultimo cargo veiu ele de aposentar-se, transferindo-se, após, para o sul do país onde acaba de falecer aos 81 anos de idade.

Na vigencia de sua atividade filologica e pedagogica, publicou valiosos trabalhos nas revistas e jornais indigenas, ressaltando nessa tarefa publicitaria o seu livro "Lições da Lingua Materna", adotada na Paraíba e em alguns Estados.

—

O estimado preceptor paraibano que era viúvo, deixou os seguintes filhos: dr. Rafael Xavier, diretor da Repartição de Estatistica no Rio de Janeiro, engenheiro Carlos Xavier, professor de alemão em Recife, sr. Aluizio Xavier, professor do Liceu e Escola Normal, senhora Olivia Xavier e senhora Eliza Xavier.

—

Em sinal de pesar foi hasteado, a meia verga, o pavilhão estadual no Liceu Paraibano e Escola Normal, que tiveram as respectivas aulas suspensas.

—

Tambem o Instituto Comercial João Pessôa resolveu suspender suas aulas, em sinal de pezar, hasteando a bandeira do Estado a meio páu.

AS PALESTRAS DO DR. BOCKHEUSER

O sucesso alcançado

Para um publico seleto e numeroso, falou ante-ontem, no salão nobre da Escola Normal, o ilustre professor dr. Everardo Backheuser, pedagogo emerito que nos visita.

Apresentou o orador, o dr. Mauro Coêlho que soube, com muita felicidade, mostrar o ambiente de agitação mental que continha todo o pensamento ocidental, que flutua sem uma direção. Em seguida falou da reação que se vai operando no seio das élites em favor do pensamento e contra o "preciosismo literario". Exalçou em seguida a atitude de um professor da Politécnica que vareja todo o Brasil numa pregação em torno de uma idéia despida de finalidade imediatista, o que era um sinal dos tempos.

O professor Backheuser

O dr. Everardo Backheuser prendeu, em seguida, a atenção do seu auditorio com a sua magnifica conferencia "O que há de novo na Escola Nova". Com uma profusão de conceitos em linguagem accessivel, desenvolveu o tema com uma felicidade rara.

Ontem, á noite, falou novamente, na séde da "União de Moços Catolicos", onde foi saudado pela sta. Tercia Bonavides que soube com graça e elegancia dizer do significado das palavras do mestre.

A palestra com os professores da "Associação dos Professores Catolicos" processou-se dentro de ambiente familiar. Historiou toda a evolução da Confederação Catolica Brasileira de Educação, cujo primeiro aniversario passou ontem.

Presidiu ambas as conferencias o exmo. sr. Arcebispo Coadjutor.

A quantos ouviram a palavra do dr. Backheuser deixaram a mais funda impressão.

O GENERAL MARIANTE DEFINE A ORIENTAÇÃO EM FACE DO MOMENTO POLITICO

RIO, 11 (Nacional) — O general Alvaro Mariante enviou aos corpos da 1.ª Região Militar o seguinte "memorandum":

"I — Como tenham recrudescido os boatos, segundo os quais fortes elementos militares de diversas partes do país pretendem implantar a ditadura militar, dissolvendo, por conseguinte, a Assembléia Constituinte, destituindo do poder o Chefe do Govêrno Provisorio;

II — Os boatos chegam a citar nomes de generais partidarios desse golpe militar, bem como diversos civis de responsabilidade politica no atual momento;

III — Os mais acatados chefes militares estão envoltos pela trama das intrigas; explora-se, ousadamente, com nomes de generais e oficiais até mesmo que, pelo passado e pelas suas atitudes claras de sempre deviam estar a salvo de qualquer suspeita;

IV — Percebe-se a intenção clara de dividir o Exercito, atirando-se uns generais contra os outros, oficiais de valor indiscutivel contra seus camaradas também de indiscutivel valor;

V — Para evitar intrigas audazes que no momento se insinuam para que as tropas da 1.ª Região Militar quebrem a sua invejavel homogeneidade, declaro, de modo categorico e definitivo que em qualquer situação, a orientação deste comando, com relação ás tropas a ele sujeitas será manter-se dentro das leis e das suas tradições, isto é:

A — obediencia ás autoridades constituidas;

B — respeito e acatamento á Assembléia Constituinte, cujo funcionamento normal será mantido por esse comando, se preciso fôr;

C — reconhecer como primeiro chefe do govêrno constitucional o que fôr eleito pela Constituinte ou pelo processo por ela determinado;

VI — Para que a tropa sob meu comando conheça perfeitamente a minha orientação sobre a situação atual determino que os comandantes de Brigadas e de corpos não embrigadados, façam lêr esta nota por todos os oficiais que lhes são subordinados". (A União).

A dupla "Os Rosas" dará um espetaculo terça-feira, no "Rio Branco"

Na proxima terça-feira realizar-se-á, no Cine-teatro "Rio Branco", um espetaculo da conhecida dupla "Os Rosas"", chegada recentemente a esta capital, depois de longa "tournée" pelo sul do país.

Os aplaudidos artistas muito populares na platéia pessoense serão,

A atris Mericia Rosas

decerto, acolhidos simpaticamente pelo frequentadores daquele casino.

O genero de trabalhos dos ROSAS é exatamente o que encontra apreciadores em todas as classes, pois os seus espetaculos outra cousa não são senão uma oportunidade para o riso franco dos espectadores.

O espetaculo será dedicado aos oficiais do 22.º B. C.: major Alfrêdo Bamberg, capitão Costa Palmeira, tenentes Ivanóe Agostinho Néto, Otilio Macêdo e Otilio Ciraulo, devendo tocar duas bandas de musica.

A revista "Moderna" do Recife, dará, ainda este mês, uma grande edição em homenagem á Paraíba

Segundo informações recentes de seu diretor, jornalista Altamiro Cunha, já se encontra no prélo a edição dessa brilhante revista pernambucana, em homenagem ao nosso Estado.

Com uma selecionada colaboração de nomes destacados das letras deste e daquêle Estado, "Moderna" ainda publicará varias notas sobre as personalidades destacadas do mundo artistico, politico e social da Paraíba.

Assim o sr. Americo Mélo perfila o interventor Gratuliano Brito, o sr. Abdias de Almeida em largos traços, focaliza os meritos do ministro José Americo e o sr. Hortencio Ribeiro enaltece a figura do dr. Argemiro de Figueirêdo. Reportando as cidades do nosso interior, "Moderna" trás apurados comentarios sobre as municipalidades de Campina Grande, Esperança, Areia, Alagôa Nova, Sapé e Guarabira, sendo a nota sobre Areia, um trabalho assinado pelo sr. Altamiro Cunha, portador das impressões pessoais do nosso confrade pernambucano sobre aquela tradicional cidade paraibana.

A nossa vida social também terá destacado relêvo nas paginas de "Moderna", sobresaindo-se artisticos clichés das senhoritas Criselide Caldas, Gilvana Polary, Bebine Sá, Dorita Pessôa, Zezé Mindêlo, Maria de Lourdes Moura, Marieta Cunha e Adamantina Neves.

O comercio de João Pessôa, que sempre distinguiu "Moderna" com as maiores gentilezas, terá dessa revista uma bela homenagem através uma nota sobre a Associação Comercial.

Assim promete ser uma magnifica edição, essa, que o publico paraibano, terá brevemente.

BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAÍBA

Confórme anuncio que estamos publicando na secção competente desta folha, são convidados os associados deste Banco a pagar a segunda prestação, correspondente a 10% do valor das quotas-partes subscritas, na séde do referido estabelecimento, das 19 ás 21 horas, todos os dias uteis.

NOTICIAS DO RIO GRANDE DO SUL

UMA NOTA DO GABINÊTE DO INTERVENTOR FEDERAL — O GENERAL FRANCO FERREIRA

PORTO ALEGRE, 9 (Nacional, retardado) — Os jornais publicam a seguinte nota do gabinête do general Flôres da Cunha:

"Era meu desejo deixar, hoje mesmo, a Interventoria Federal riograndense, se não o faço é porque tenho compromisso formal de permanecer á frente do govêrno até a vigencia do regime constitucional. Após a eleição do sr. Getulio Vargas é minha intenção firme e decidida, entretanto, abandonar, logo que sejam realiza-las essas duas aspirações".

O general Flôres da Cunha informou tambem á imprensa que o seu govêrno prestará as maiores homenagens ao general Franco Ferreira, cuja atitude no comando da 3.ª Região Militar tanto o elevou no seio da opinião publica. (A União).